



## RESOLUÇÃO Nº 091/2009

Regulamenta o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 13/90-CONSEPE, que estabelece normas para a elaboração e reformulação de currículos;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 018/2007-CEG, de 01 de agosto de 2007, que regulamenta as Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, contido na Informação nº 031 - DAE/PROEG, de 25 de novembro de 2009;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 90/2009 que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito;

**CONSIDERANDO**, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião nesta data.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - REGULAMENTAR** o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Bacharel em Direito, a ser oferecido pela Faculdade de Direito;

**Artigo 2º** - Para a integralização curricular do Curso, são necessários: 245 (duzentos e quarenta e cinco) créditos, correspondentes a 3.945 (três mil, novecentos e quarenta e cinco) horas-aula; sendo 243 (duzentos e quarenta e três) créditos obrigatórios, correspondentes a 3.735 (três mil setecentos e trinta e cinco) horas-aula, 02 (dois) créditos optativos, que se igualam a 30 (trinta) horas-aula e componente

curriculares de formação complementar com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas e Estágio Curricular Supervisionado (desenvolvido nas disciplinas de Prática Jurídica Real I e II) com carga horária total 180 (cento e oitenta) horas.

**Artigo 3º** O curso será ministrado em regime presencial, de crédito semestral em, no mínimo 10 (dez) e no máximo 16 (dezesesseis) períodos letivos.

**Artigo 4º** - As **Disciplinas Obrigatórias** do Curso em Direito são as seguintes:

a) Disciplinas correspondentes aos **Conteúdos Básicos**, equivalentes a 26 **créditos** e carga horária de 390 (trezentas e noventa) **horas aula**, constantes no quadro abaixo:

<b>EIXO FUNDAMENTAL</b>			
	<b>Disciplinas</b>	<b>Crédito</b>	<b>Carga Horária</b>
	Filosofia Geral e do Direito	5.5.0	75 horas
	Sociologia Geral e Jurídica	5.5.0	75 horas
	Antropologia Geral e Jurídica	2.2.0	30 horas
	Teoria Política e Constitucional	5.5.0	75 horas
	Psicologia Geral e Jurídica	5.5.0	75 horas
	Hermenêutica Jurídica	2.2.0	30 horas
	Introdução à Economia Política e da Amazônia	2.2.0	30 horas
	<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>390</b>

b) Disciplinas Correspondentes aos **Conteúdos Específicos**, equivalentes a 196 (cento noventa e seis) **créditos** e carga horária de **2.940** (dois mil novecentos e quarenta) **horas aula**, constantes no quadro abaixo:

	<b>Disciplinas</b>	<b>Crédito</b>	<b>Carga Horária</b>
--	--------------------	----------------	----------------------



Direito Civil I (Parte Geral)	5.5.0	75 horas
Direito Civil II (Obrigações)	5.5.0	75 horas
Direito Civil III (Contratos)	5.5.0	75 horas
	5.5.0	75 horas
Direito Civil IV (Responsabilidade Civil)	5.5.0	75 horas
Direito Civil V (Coisas)	5.5.0	75 horas
Direito Civil VI (Família)	5.5.0	75 horas
Direito Civil VII (Sucessões)		
Direito Penal I (Parte Geral)	5.5.0	75 horas
Direito Penal II	5.5.0	75 horas
Direito Penal III	5.5.0	75 horas
Direito Penal IV (Leis Extravagantes)	5.5.0	75 horas
Direito Constitucional I	5.5.0	75 horas
Direito Constitucional II	5.5.0	75 horas
Direito do Trabalho I	5.5.0	75 horas
Direito do Trabalho II	5.5.0	75 horas
Direito Processual do Trabalho	5.5.0	75 horas
Direito Tributário I	5.5.0	75 horas
Direito Tributário II	5.5.0	75 horas
Direito Financeiro	5.5.0	75 horas
Direito Internacional Público	5.5.0	75 horas
Direito Internacional Privado	5.5.0	75 horas
Direito Administrativo I	5.5.0	75 horas
Direito Administrativo II	5.5.0	75 horas
Direito Empresarial I	5.5.0	75 horas
Direito Empresarial II	5.5.0	75 horas
Teoria Geral do Processo	5.5.0	75 horas
Direito Processual Civil I	5.5.0	75 horas
Direito Processual Civil II	5.5.0	75 horas
Direito Processual Civil III	5.5.0	75 horas
Direito Processual Penal I	5.5.0	75 horas
Direito Processual Penal II	5.5.0	75 horas
Redação e Linguagem Jurídica	5.5.0	75 horas
Metodologia do Estudo do Direito	2.2.0	30 horas
Projeto de Pesquisa	2.2.0	30 horas
Introdução ao Estudo do Direito	5.5.0	75 horas
Direitos Humanos	2.2.0	30 horas
Ética Profissional	2.2.0	30 horas
Trabalho de Conclusão de Curso	5.5.0	75 horas
Direito do Consumidor	2.2.0	30 horas
Direito Ambiental	5.5.0	75 horas
Direito Agrário	2.2.0	30 horas
Solução Alt Conflito	2.2.0	30 horas
Direito Previdenciário	5.5.0	75 horas
Direito da Execução Criminal	2.2.0	30 horas
<b>TOTAL</b>	<b>196</b>	<b>2.940</b>

c) Disciplinas Correspondentes ao **Núcleo Prático**, devem ser cumpridas 405 horas aula, constantes no quadro abaixo:

<b>FORMAÇÃO PRÁTICA</b>		
Prática Simulada	Prática Simulada I (Civil I)	75 horas
	Prática Simulada II (Trabalho)	75 horas
	Prática Simulada III (Penal)	75 horas
	Prática Jurídica Real I	90 horas
	Prática Jurídica Real II	90 horas
<b>TOTAL</b>		<b>405 horas</b>

d) Disciplinas Correspondentes ao **Núcleo Complementar Optativo**, devem ser cumpridas 30 horas aula em disciplinas optativas ao longo do curso, de livre escolha dentre as relacionadas, constantes do quadro abaixo:

<b>Disciplinas</b>	<b>CR</b>	<b>CH</b>
Bioética e Biodireito	2.2.0	30
Direito Comunitário	2.2.0	30
Direito do Comércio Internacional	2.2.0	30
Direito Econômico	2.2.0	30
Direito no Cinema	2.2.0	30
Libras	4.4.0	60
Mercado de Capitais	2.2.0	30
Teoria da Justiça	2.2.0	30

e) **Atividades Complementares**, equivalentes à **carga horária** de 180 (cento e oitenta) horas.

**Artigo 5º** - A distribuição das disciplinas do currículo pleno do Curso, por período letivo, far-se-á segundo o que estabelece a periodização contida no **Anexo 1** desta Resolução.

**Artigo 6º** - O Quadro de Equivalência compõe o **Anexo 2**.



**Artigo 7º** - O Quadro de Transição compõe o **Anexo 3**.

**Artigo 8º** O **ementário** das disciplinas do currículo pleno do Curso compõe o **Anexo 4**.

**Artigo 9º** - As normas regulamentares do Estágio Supervisionado estão estabelecidas no **Anexo 5** desta Resolução.

**Artigo 10º** - As normas regulamentares do Trabalho de Conclusão de Curso encontram-se estabelecidas no **Anexo 6** desta Resolução.

**Artigo 11** - A normatização das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais encontra-se no **Anexo 7** desta Resolução.

**Artigo 12** - O Currículo pleno fixado por esta resolução aplicar-se-á aos alunos que ingressaram no curso a partir do ano letivo de 2009.

Plenário Abraham Moysés Cohen da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus, 21 de dezembro de 2009.

**Rosana Cristina Pereira Parente**  
**Presidente**



## Anexo 1

### Periodização dos conteúdos obrigatórios

PERÍODO	SIGLA	NOME DA DISCIPLINA	PRÉ-REQ.	CRÉDITOS	C/HOR.
1º	IHP293	REDAÇÃO E LINGUAGEM JURÍDICA	-	5.5.0	75
1º	FDU001	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	-	5.5.0	75
1º	FDP043	TEORIA POLÍTICA E CONSTITUCIONAL	-	5.5.0	75
1º	IHS401	SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA	-	5.5.0	75
1º	FDU303	HERMENÊUTICA JURÍDICA	-	2.2.0	30
1º	FDU304	METODOLOGIA DO ESTUDO EM DIREITO	-	2.2.0	30
2º	FDU305	DIREITO CONSTITUCIONAL I	FDU001	5.5.0	75
2º	FDI031	DIREITO CIVIL I	FDU001	5.5.0	75
2º	FDU306	DIREITO PENAL I	FDU001	5.5.0	75
2º	IHF224	FILOSOFIA GERAL E DO DIREITO	-	5.5.0	75
2º	FAE210	INTROD. À ECON. POLÍT. E DA AMAZÔNIA	-	2.2.0	30
2º	IHS402	ANTROPOLOGIA GERAL JURÍDICA	-	2.2.0	30
3º	FDU029	DIREITO CONSTITUCIONAL II	FDU305	5.5.0	75
3º	FDI032	DIREITO CIVIL II	FDI031	5.5.0	75
3º	FDU041	DIREITO PENAL II	FDU306	5.5.0	75
3º	FDU042	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	FDU305	5.5.0	75
3º	FEF087	PSICOLOGIA GERAL E JURÍDICA	-	5.5.0	75
4º	FDP044	TEORIA GERAL DO PROCESSO	FDU001	5.5.0	75
4º	FDI033	DIREITO CIVIL III	FDI032	5.5.0	75
4º	FDU030	DIREITO PENAL III	FDU041	5.5.0	75
4º	FDU043	DIREITO AMBIENTAL	-	5.5.0	75
4º	FDI028	DIREITO EMPRESARIAL I	FDI032	5.5.0	75



5º	FDP045	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	FDP044	5.5.0	75
5º	FDI034	DIREITO CIVIL IV	FDI032	5.5.0	75
5º	FDU033	DIREITO PENAL IV	FDU041	5.5.0	75
5º	FDI035	DIREITO DO TRABALHO I	FDI031	5.5.0	75
5º	FDI044	DIREITO EMPRESARIAL II	-	5.5.0	75
6º	FDP046	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	FDP045	5.5.0	75
6º	FDI036	DIREITO CIVIL V	FDI032	5.5.0	75
6º	FDU034	DIREITO ADMINISTRATIVO I	FDU029	5.5.0	75
6º	FDP047	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	FDP044	5.5.0	75
6º	FDI037	DIREITO DO TRABALHO II	FDI035	5.5.0	75
7º	FDP048	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	FDP046	5.5.0	75
7º	FDI038	DIREITO CIVIL VI	FDI032	5.5.0	75
7º	FDU035	DIREITO ADMINISTRATIVO II	FDU034	5.5.0	75
7º	FDP049	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	FDP047	5.5.0	75
7º	FDI039	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	FDP044	5.5.0	75
8º	FDU036	DIREITO FINANCEIRO	FDU029	5.5.0	75
8º	FDI040	DIREITO CIVIL VII	FDI038	5.5.0	75
8º	FDP050	PRÁTICA SIMULADA I (CIVIL)	FDP048	5.5.0	75
8º	FDP051	PRÁTICA SIMULADA II (TRABALHO)	FDP049	5.5.0	75
8º	FDP052	PRÁTICA SIMULADA III (PENAL)	FDI039	5.5.0	75
9º	FDU037	DIREITO TRIBUTÁRIO I	FDU029	5.5.0	75
9º	FDI041	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	FDU042	5.5.0	75
9º	FDU044	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	FDU029	5.5.0	75
9º	FDP053	DIREITO DA EXECUÇÃO CRIMINAL	FDP049	2.2.0	30
9º	FDP054	PROJETO DE PESQUISA	FDU304	2.2.0	30
9º	FDU038	DIREITOS HUMANOS	FDU029	2.2.0	30
9º	FDP055	PRÁTICA JURÍDICA REAL I	FDP050 FDP051 FDP052	3.0.3	90
10º	FDU039	DIREITO TRIBUTÁRIO II	FDU037	5.5.0	75
10º	FDU040	ÉTICA PROFISSIONAL	-	2.2.0	30
10º	FDP56	SOLUÇÃO ALTERNATIVA DE CONFLITOS	FDP044	2.2.0	30
10º	FDU050	DIREITO DO CONSUMIDOR	FDU029	2.2.0	30
10º	FDI042	DIREITO AGRÁRIO	FDU029	2.2.0	30



10º	FDP057	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	FDP054	5.5.0	75
10º	FDP058	PRÁTICA JURÍDICA REAL II	FDP050 FDP051 FDP052	3.0.3	90
<b>TOTAL</b>				<b>3.735</b>	<b>243</b>

## Anexo 2

## Quadro de Equivalência

Currículo 1997			Currículo 2009				
Período	Sigla	Disciplina	Período	Sigla	Disciplina	Créditos	CH
1	IHP012	Português I	1	IHP293	Redação e Linguagem Jurídica	5	75
1	FET013	Metodologia do Estudo	1	FDU304	Metodologia do Estudo em Direito	2	30
1 4	IHS011 IHS009	Sociologia I e Sociologia Jurídica	1	IHS401	Sociologia Geral e Jurídica	5	75
2	FDU011	Hermenêutica Jurídica	1	FDU303	Hermenêutica Jurídica	2	30
3	FDU003	Direito Constitucional I	2	FDU305	Direito Constitucional I	5	75
3	FDI001	Direito Civil I	2	FDI031	Direito Civil I	5	75
3	FDU008	Direito Penal I	2	FDU306	Direito Penal I	5	75
3	IHF034	Filosofia do Direito	2	IHF224	Filosofia Geral do Direito	5	75
4	FDU004	Direito Constitucional II	3	FDU029	Direito Constitucional II	5	75
4	FDI002	Direito Civil II	3	FDI032	Direito Civil II	5	75
4	FDU009	Direito Penal II	3	FDU041	Direito Penal II	5	75
5	FDU015	Direito Internacional Público	3	FDU042	Direito Internacional Público	5	75
6	FDP002	Teoria Geral do Processo	4	FDP044	Teoria do Processo	5	75
5	FDI003	Direito Civil III	4	FDI033	Direito Civil III	5	75
5	FDU010	Direito Penal III	4	FDU030	Direito Penal III	5	75
6	FDI021	Direito Internacional Privado	4	FDI041	Direito Internacional Privado	5	75
5	FDI007	Direito Comercial I	4	FDI028	Direito Empresarial I	5	75
OPT.	FDU028	Direito do Consumidor	4	FDU050	Direito do Consumidor	2	30
7	FDP014	Direito Processual Civil I	5	FDP045	Direito Processual Civil I	5	75
5	FDU010	Direito Penal III	5	FDU033	Direito Penal IV	5	75
7	FDI011	Direito do Trabalho I	5	FDI035	Direito do Trabalho I	5	75





6	FDI008	Direito Comercial II e III	5	FDI044	Direito Empresarial II	5	75
7	FDI009						
8	FDP015	Direito Processual Civil II	6	FDP046	Direito Processual Civil II	5	75
6	FDI004	Direito Civil IV	6	FDI036	Direito Civil V	5	75
5	FDU013	Direito Administrativo I	6	FDU034	Direito Administrativo I	5	75
7	FDP011	Direito Processual Penal I	6	FDP047	Direito Processual Penal I	5	75
8	FDI012	Direito do Trabalho II	6	FDI037	Direito do Trabalho II	5	75
9	FDP016	Direito Processual Civil III	7	FDP048	Direito Processual Civil III	5	75
7	FDI005	Direito Civil V	7	FDI038	Direito Civil VI	5	75
6	FDU014	Direito Administrativo II	7	FDU035	Direito Administrativo II	5	75
8	FDP012	Direito Processual Penal II	7	FDP049	Direito Processual Penal II	5	75
8	FDU005	Direito Financeiro	7	FDU036	Direito Financeiro	5	75
9	FDI027	Direito do Trabalho III	7	FDI039	Direito Processual do Trabalho	5	75
9	FDU006	Direito Tributário I	8	FDU037	Direito Tributário I	5	75
8	FDI006	Direito Civil VI	8	FDI040	Direito Civil VII	5	75
10	FDP022	Prática Simulada I	8	FDP050	Prática Simulada I (Civil)	5	75
10	FDP032	Prática Simulada II	8	FDP051	Prática Simulada II (Trabalho)	5	75
10	FDP042	Prática Simulada III	8	FDP052	Prática Simulada III (Penal)	5	75
		Direito Tributário II	9	FDU039	Direito Tributário II	5	75
9	FDU016	Direito Ecológico	9	FDU043	Direito Ambiental	5	75
OPT.	FDU023	Direito Previdenciário	9	FDU044	Direito Previdenciário	5	75
	FDP040	Monografia	9	FDP054	Projeto de Pesquisa	2	30
10	FDP021	Prática Jurídica Real I	9	FDP055	Prática Jurídica Real I	3	90
4	FDU032	Ética Profissional	10	FDU040	Ética Profissional	2	30
9	FDI020	Direito Agrário	10	FDI042	Direito Agrário	2	30
	FDP041	Monografia	10	FDP057	Trabalho de Conclusão de Curso	5	75
11	FDP031	Prática Jurídica Real II	10	FDP058	Prática Jurídica Real II	3	90



### Anexo 3

### QUADRO DE TRANSIÇÃO

Ano	Semestre	Currículo 1997	Currículo 2009
2009	1º	3º, 5º, 7º, 9º	1º
2009	2º	4º, 6º, 8º, 10º	2º
2010	1º	5º, 7º, 9º	1º, 3º
2010	2º	6º, 8º, 10º	2º, 4º
2011	1º	7º, 9º	1º, 3º, 5º
2011	2º	8º, 10º	2º, 4º, 6º
2012	1º	9º	1º, 3º, 5º, 7º
2012	2º	10º	2º, 4º, 6º, 8º
2013	1º		1º, 3º, 5º, 7º, 9º
2013	2º		2º, 4º, 6º, 8º, 10º



## **Anexo 4**

### **Ementário das Disciplinas**

#### DISCIPLINAS DO 1º PERÍODO

**Introdução do Estudo do Direito**                      75 HORAS                      FDU0001

#### Objetivo

Revelar os objetivos principais, a que se estende o termo "Direito" (Direito Objetivo, Direito). Situar a Ciência do Direito no quadro das Ciências. Dar uma visão panorâmica das histórias do pensamento jurídico; dar os traços principais da dogmática jurídica e seus modelos básicos: analítico, hermenêutico e decisório.

#### Ementa

A Sociedade. O Direito e o Estado. Ciência do Direito: dogmática; a decidibilidade de conflitos como objeto do fenômeno jurídico; norma jurídica; as grandes dicotomias: direito público e privado, direito objetivo e subjetivo, direito positivo e natural; relações jurídicas, responsabilidade e obrigação, capacidade e competência, Sujeito de Direito: pessoa física e jurídica. Teoria do



ordenamento jurídico. Sistema e norma fundamental. Dogmática da fonte do direito. Validade, eficácia, exigência e força.

**Redação e Linguagem Jurídica**                      75 HORAS                      IHP293

Objetivo

Aprofundar o estudo da Língua Portuguesa, associado ao discurso jurídico contemporâneo.

Ementa

Gramática e Ortografia e Pontuação da Língua portuguesa: regras básicas. Novas regras ortográficas. Estudo de velhas e novas retóricas: convergência e desdobramentos. Breve histórico. Análise das figuras de retórica e argumentação. Argumentação e discurso. Estudo da retórica e textos jurídicos, estudo das unidades retóricas dos textos jurídicos. O Direito como discurso. Modalidades discursivas. Comunicação jurídica. O discurso judicial e ciência do direito. Características do discurso normativo: enunciação e discurso. Tipologias discursivas: descrição, narração e dissertação. O emprego textual do vocabulário jurídico. O discurso jurídico e a prática forense. Estruturas lingüísticas das peças judiciais e dos instrumentos jurídicos. Retórica. Lógica Jurídica. Eloquência e Oratória Jurídica. Estilística. A interpretação do Direito e o papel da linguagem. Regras de interpretação, leitura e linguagem dos textos legais.

**Teoria Política e Constitucional**                      75 HORAS                      FDP043

Objetivo

Visa oferecer ao corpo discente: noções básicas sobre a ordem social, a natureza e o papel do Estado, sua organização e o funcionamento do Estado em face dos interesses sociais e posição do indivíduo em relação ao Estado, para que este seja a expressão da vontade de seus componentes. Tudo isso objetivando a preparação dos alunos para o estudo do direito positivo com uma clara consciência de seus componentes. Noção clara e precisa da organização constitucional brasileira; habilitá-lo a interpretar as normas constitucionais e ministrar-lhe os subsídios necessários ao exercício profissional no campo constitucional e particularmente nos das Liberdades Públicas. Contemporizar e ampliar os conhecimentos dos alunos quanto à realidade brasileira, com a colaboração de docentes especializados nos diversos temas a serem tratados.

Ementa

TGE e CP Conceitos Básicos. Idéia do político na História. Teorias Políticas sobre o Estado Moderno. Formas de Estado e Federalismo. Formas e Regime de Governo: Parlamentarismo e Presidencialismo. Partidos Políticos. A realidade do Estado no Brasil. Sistema econômico e formas de governo. O liberalismo, o socialismo moderno. A democracia. O Estado e a economia. Estado absoluto. Estado, Objetividade Científica e Positivismo. Direitos e Deveres Fundamentais dos Estados. Intervenção de Estados. Responsabilidade dos Estados. A República Federativa do Brasil. Noções de Cidadania. Tendências Atuais Sobre a Concepção e Função do Estado.

**Sociologia Geral e Jurídica**                      75 HORAS                      IHS401

Objetivo

Dar ao aluno a formação sociológica geral e jurídica para identificar a efetividade do sistema jurídico-legal, analisar as propostas legislativa surgidas com as mudanças econômicas e sociais.

#### Ementa

Natureza e Objeto da Sociologia. Panorama Histórico e Princípios Metodológicos. Principais Enfoques Teóricos. Política e Sociedade. Fundamentos da Sociologia do Direito. Condição social do homem – contexto histórico da Sociologia . Sociologia como ciência da sociedade industrial – estratificação social-mobilidade social – sociedade civil e sociedade política – fetiche da forma jurídica. Investigação do papel do direito como instrumento de organização, controle e direção social, mediante o exame de suas categorias, procedimentos e instituições; Exame das relações entre o direito e a sociedade no sentido inverso, verificando os novos tipos de conflito surgidos com o avanço da crescente complexidade social, política e econômica do mundo contemporâneo e os desafios que propõem ao direito, enquanto instrumento de organização, direção e controle social; Identificação dos novos "campos de ação", as novas fontes e as novas formas de produção do direito advindas com a universalização e do acirramento da concorrência, a integração dos mercados e a subsequente relativização do princípio da soberania, a concentração do poder econômico e a ruptura da exclusividade do direito positivo; Avaliação do impacto dessas mudanças nas profissões jurídicas e no próprio ensino do direito.

**Metodologia do Estudo em Direito**      30 HORAS      FDU304

#### Objetivo

Apresentar as características peculiares da Metodologia Jurídica. Princípios de Hermenêutica. Métodos de interpretação e argumentação. Técnicas de leitura, estudo, coleta e análise de dados. Com esses temas, objetiva-se dar ao aluno instrumentos básicos para sua atividade profissional na interpretação do direito.

#### Ementa

Epistemologia. Investigação empírica e elaboração teórica. Função de pesquisa. Elaboração e teste de hipóteses científicas. Elaboração de um problema jurídico; A especificidade do campo jurídico e do seu método. Construção de modelos pressupostos e ampliação. Técnicas de leitura, estudo, fichamento e coleta de dados; Formas de citação e apresentação de referências bibliográficas.- Apresentação de um trabalho. Planejamento da pesquisa: fase inicial: escolha a reformulação de projetos, questões e dilemas; fase da elaboração. Normas de elaboração de relatórios e trabalhos científicos direcionados a área jurídica, com destaque para monografia.

**Hermenêutica Jurídica**      30 HORAS      FDU303

#### Objetivo

Informar aos alunos o instrumental teórico para a análise e interpretação da Norma Jurídica, com enfoque especial às diversas Escolas do Pensamento Jurídico.

#### Ementa

Do Direito como ciência. Norma jurídica e lei. Aplicação da norma jurídica. Direito Positivo e alternativo. Hermenêutica jurídica. Metodologia de interpretação. Escolas. Hermenêutica e o direito positivo brasileiro. Conceito de ciência. Classificação binária das ciências. Classificação da



ciência do Direito. Da norma jurídica e lei. Aplicação. Norma jurídica propriamente dita. O substrato da norma jurídica. Estrutura da norma jurídica. A norma jurídica e a ciência do Direito. Hermenêutica jurídica. Conceito. Evolução histórica e suas relações com outras ciências. Principais escolas hermenêuticas. Interpretação. Autêntica, doutrinária e judicial. Quanto aos meios: gramatical, racional, sistemática, histórica e teleológica. Quanto aos resultados: declarativa, extensiva, restritiva. Hermenêutica e o Direito positivo brasileiro. Teoria Tridimensional de Miguel Reale. Lei de introdução ao código Civil Brasileiro. A lógica do razoável de Luis Recasens Siches e sua repercussão no Brasil. Princípio de presunção de inocência. Constituição Federal, art. 5º, inciso LVII. Interpretação no Direito Positivo: Constitucional, Civil. Pericial. Tributário. Administrativo. Trabalho e Comercial.

## DISCIPLINAS DO 2º PERÍODO

### **Direito Constitucional I**

75 HORAS

FDU305

#### Objetivo

As disciplinas Direito Constitucional I e II, em seu conjunto, objetivam proporcionar uma ampla visão do sistema constitucional brasileiro, a partir de uma base doutrinária advinda da Teoria Política e Constitucional. No âmbito do Direito Constitucional I se principia pela abordagem de aspectos epistemológicos relevantes, associados à delimitação do objeto desse segmento da Ciência Jurídica e ao método utilizado para sua abordagem. Em complemento, são examinadas certas peculiaridades da normatividade constitucional e a teoria do Poder Constituinte. Na seqüência, ingressa-se no direito positivo brasileiro, sem se apartar por completo da Teoria Geral, com o estudo do sistema político, da forma de Estado e do sistema de governo.

#### Ementa

O Constitucionalismo. Conceito de Constituição. Princípios constitucionais. A eficácia das normas constitucionais. Interpretação e aplicação de normas constitucionais. A teoria do Poder Constituinte. A evolução histórica do Constitucionalismo brasileiro. O sistema político: A democracia e a representação política. Valores e fatores condicionantes da democracia. A separação dos Poderes. Supremacia Constitucional. Normas Constitucionais. O Poder Legislativo e suas competências. Organização e garantias do Legislativo. O processo legislativo. O Poder Executivo: organização e competências.

### **Direito Civil I**

75 HORAS

FDI031

#### Objetivo

O ensino de Direito Civil tem por finalidade habilitar o futuro bacharel ao exercício consciente e responsável da profissão, mediante conhecimento de cada um dos dispositivos do Código Civil e leis complementares, dos textos fundamentais da doutrina nacional e estrangeira, da jurisprudência, em particular no que pertine a presente disciplina, no estudo da parte introdutório da legislação civil em seus aspectos principais: pessoas e bens.



### Ementa

Conceito e Objetivos. Eficácia da Lei no Tempo e no Espaço. Direito Objetivo e Subjetivo. Sujeito e Objeto de Direito. Capacidade das Pessoas. Domicílio. Classificação dos Bens. Atos Jurídicos.: modalidades, forma, defeitos e eficácia, prescrição e decadência.

### **Direito Penal I**

75 HORAS

FDU306

#### Objetivo

Procurar contextualizar o aluno no âmbito do binômio Estado e Direito, dando, em seguida, noções acerca dos dois grandes ramos do Direito. Inserir exposição a respeito dos prolegômenos do Direito Penal, conferindo certa ênfase à Dogmática Jurídico-penal, bem como às Fontes e à Interpretação do Direito Penal. Analisar a Evolução Histórica da Disciplina. Discutir a Aplicação da Lei Penal no Tempo e no Espaço. Estudar o fenômeno do Crime, seus Estratos e respectivas Excludentes (Hipóteses Legais e Supralegais de Atipia, de Justificação e de Exculpação), perscrutando, também, as inovações propostas pelas Teorias da Imputação Objetiva e da Tipicidade Conglobante.

#### Ementa

O Estado. O Direito: o Direito Público e o Direito Privado. O Direito Penal. A Evolução Histórica das Idéias Jurídico-penais. A Aplicação da Lei Penal. O Crime: o Fato, a Tipicidade, a Antijuridicidade, a Culpabilidade, a Imputação Objetiva do Resultado e a Tipicidade Conglobante.

### **Filosofia Geral e do Direito**

75 HORAS

IHF224

#### Objetivo

O Ensino da Filosofia do Direito encerra, entre outras, três funções principais intimamente correlacionadas: 1. Levar o estudante a aprender o sentido unitário da experiência jurídica em todas as suas manifestações específicas, em conexão com vários problemas fundamentais inclusive quanto às razões da unidade concreta e dinâmica da ordem jurídica positiva, cuja compreensão é indispensável à formação do jurista, e que nenhuma disciplina jurídica positiva particular poderia propiciar; 2. Realizar a crítica dos pressupostos ou das condições lógicas e metodológicas das demais ciências jurídicas, que nenhuma destas poderia ter como objeto; 3. Determinar o fundamento ético da fenomenologia jurídica e do comportamento do jurista nos múltiplos campos de sua atividade.

#### Ementa

Investigação das várias áreas de pesquisa filosófica: Filosofia da Natureza, Filosofia do Espírito, Lógica e Elementos do Sistema de Ciências Filosóficas. O Curso examinará a construção do paradigma da Filosofia do Direito como um campo do conhecimento, discutirá a dicotomia pensar



o Direito/conhecer o Direito e explorará os novos desafios que o mundo contemporâneo estão colocando na agenda jusfilosófica.

**Introd. Economia Política e da Amazônia**      30 HORAS      FAE210

Objetivo

Transmitir ao corpo discente os conceitos econômicos básicos, sob uma perspectiva histórica, tendo em vista as relações entre Economia e Direito.

Ementa

Economia Política. Noção e Objeto da Economia Política, As Relações entre Economia e Direito. Concepção e Formação do Sistema Econômico Capitalista. História das Teorias Econômicas. Estudo das características do complexo georegional e geopolítico da amazônia. A reorganização do espaço político e econômico amazônico.

**Antropologia Geral e Jurídica**      30 HORAS      IHS402

Objetivo

A disciplina tem por objetivo introduzir o aluno ao estudo da Antropologia – do “Olhar Antropológico” e da Antropologia Jurídica. À constituição dos campos de estudo e pesquisa da Antropologia jurídica. Propiciar fundamentação teórica básica à compreensão dos processos sociais presente nas organizações jurídicas através do estudo e discussão das principais correntes Antropológicas; com esse olhar, estabelecer correlações entre direito, justiça, lei e costumes nas sociedades primitivas a partir de textos antropológicos clássicos.

Ementa

Estudo do Direito sob o ponto de vista Antropológico: A natureza da ação jurídica. A constituição dos campos de estudo e pesquisa - o alcance e o universo de estudo da Antropologia Jurídica. Análise de processos, resoluções, disputas e situações de conflito em diferentes sociedades e/ou contextos culturais específicos e diferenciados, a partir da perspectiva interpretativa. A disciplina enfoca o modo antropológico de pensar o Direito, enfatizando as relações entre saber e conhecimento, sociedade, Estado de Direito, democracia, direitos humanos, justiça e controle social.

**DISCIPLINAS DO 3º PERÍODO**

**Direito Constitucional II**      75 HORAS      FDU029





### Objetivo

As disciplinas Direito Constitucional I e II e Direitos Fundamentais, em seu conjunto, objetivam proporcionar uma ampla visão do sistema constitucional brasileiro, a partir de uma base doutrinária advinda da Teoria Política e Constitucional. O curso de Direito Constitucional II é centrado na estrutura de Poderes existente no âmbito da União, iniciando-se com o estudo do Poder Legislativo, com destaque para o processo legislativo. A seguir se examina o Poder Executivo e, por último, o Poder Judiciário. Ao se abordar o Poder Judiciário, é dedicada atenção especial ao papel institucional do Supremo Tribunal Federal, mormente o de guardião da Constituição. Assim sendo, em desdobramento, é estudado, em suas linhas gerais, o sistema brasileiro de controle de constitucionalidade das leis e omissões legislativas. O semestre é concluído com um breve estudo acerca da ordem econômica e da ordem social na Constituição Brasileira.

### Ementa

Princípios constitucionais da Administração Pública. O poder regulamentar. As Forças Armadas e sua missão constitucional. O Poder Judiciário e suas garantias. A organização da Justiça Brasileira. O Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional de Justiça. As funções essenciais à Justiça. O controle de constitucionalidade e seu impacto no sistema jurídico. O controle incidental e o controle abstrato de normas. A constituição econômica: a atuação do Estado no domínio econômico e seus limites. A ordem social: controle jurisdicional de políticas públicas.

## **Direito Civil II**

75 HORAS

FDI031

### Objetivo

O ensino de Direito Civil tem por finalidade habilitar o futuro bacharel ao exercício consciente e responsável da profissão, mediante conhecimento de cada um dos dispositivos do Código Civil e leis complementares, dos textos fundamentais da doutrina nacional e estrangeira, da jurisprudência, em particular no que pertine a presente disciplina, no estudo da parte da legislação civil em seus aspectos principais: as fontes das obrigações.

### Ementa

Obrigações em geral. Modalidades das Obrigações. Efeito e Extinção das Obrigações. Inexecução das Obrigações e suas consequências. Causas das Obrigações. Declarações Unilaterais de Vontade.

## **Direito Penal II**

75 HORAS

FDU041

### Objetivo

Principiar este período letivo discorrendo sobre a instituição do Concurso de Pessoas, suas Teorias e Espécies. Estudar o fenômeno da Pena, com enfoque em todos os seus prolegômenos, analisando, ao demais, a Pena Privativa de Liberdade, a Pena Restritiva de Direitos, a Pena Pecuniária, as Fases da Pena (o chamado Dinamismo Penal), a Agravante da Reincidência, o Concurso de Crimes, o Erro na Execução, o Limite para o Cumprimento da Pena Privativa de Liberdade, o Sursis, o Livramento Condicional, sem, entretanto, aprofundar muito, já que o Sursis e o Livramento Condicional, na verdade, encartam-se na Disciplina Direito de Execução Penal, os

Efeitos da Sentença Condenatória e o instituto da Reabilitação. Discutir a outra Espécie do Gênero Sanção Penal, que é, justamente, a Medida de Segurança: a Internação em Hospital de Custódia e o Tratamento Ambulatorial. Estudar a Ação Penal, enfatizando a Ação Penal Pública e seus desdobramentos, bem como a Ação Penal Privada e seus desdobramentos, sem, entretanto, aprofundar muito, já que o assunto, na verdade, pertence ao Direito Processual Penal. Abordar a Extinção da Punibilidade, verificando as Causas Extintivas, ressaltando as mais importantes: a Prescrição, a Decadência e a Perempção.

#### Ementa

O Concurso de Pessoas. A Pena: os seus prolegômenos, a Pena Privativa de Liberdade, a Pena Restritiva de Direitos, a Pena de Multa, a Cominação da Pena, a Aplicação da Pena, uma notícia sobre a Execução da Pena, a Reincidência, o Concurso de Crimes, o Erro na Execução, o Limite para o Cumprimento da Pena Privativa de Liberdade, a Suspensão Condicional da Pena, o Livramento Condicional, os Efeitos da Condenação e a Reabilitação. A Medida de Segurança. A Ação Penal. A Extinção da Punibilidade e suas Causas.

### **Direito Internacional Público**

75 HORAS

FDU042

#### Objetivo

Proporcionar aos alunos a compreensão de sistemas de regulação jurídica das relações internacionais de natureza pública face a multiplicidade de ordens jurídicas independentes, a formação de blocos econômicos, bem como fornecer o instrumental teórico para o entendimento dos mecanismos de solução de conflitos dessa natureza. Com base em temas específicos, pretende-se explorar situações de um mundo com crescente intercâmbio de bens e interação entre pessoas.

#### Ementa

Aplicação e Relevância do Direito Internacional. Fundamentos e Fontes do Direito Internacional. Globalização e Conjuntura Normativa Internacional. Estado Nacional e Soberania. Sujeitos de Direito Internacional Público: Estados Soberanos e Organizações Internacionais. Estados Soberanos: Elementos, Nascimento, Sucessão, Extinção e Responsabilidade. Organizações Internacionais: Histórico, Generalidades e Atuação. Organizações e Organismos Internacionais em Espécie: ONU, OMC, FMI, BIRD, CIJ, UNCTAD, UNCITRAL, OCDE, OEA, ACNUR, ICRC, ONG's. Funcionários Internacionais e Órgãos do Estado nas Relações Internacionais. Corpo Diplomático. Processo de Integração Econômica. Estágios de Integração Econômica. Formação de Blocos Econômicos. União Européia. Integração econômica nas Américas: Mercosul, Nafta e Alca. O Fenômeno Convencional. Classificação dos Tratados. Competência Negocial. Expressão do Consentimento. Vigência e Efeitos dos Tratados sobre as Partes e sobre Terceiros. Extinção dos Tratados. Uso da Força. Proibição Geral para o Uso da Força. Direito de Autodefesa. Forças de Paz da ONU. Controle de Armas. Armas Convencionais, Químicas e Biológicas. Armas Nucleares. Solução de Controvérsias Internacionais. Meios Diplomáticos, Políticos e Jurisdicionais. Solução Violenta de Controvérsias: a Guerra. Declaração de Guerra. Guerra Terrestre, Marítima e Aérea. Suspensão de Armas. Armistício. Direito Humanitário. Terrorismo.



Persecução Penal de Crimes contra a Humanidade. Tribunais de Guerra: Nuremberg, Iugoslávia, Ruanda, Tribunal Penal Internacional (Roma).

**Psicologia Geral e Jurídica**

75 HORAS

FEF087

Objetivo

Oferecer subsídios para que o aluno analise e compreenda: a) Alguns conceitos básicos de psicologia; b) Algumas relações básicas entre a Psicologia e o Direito; c) O papel do psicólogo na aplicação do Direito.

Ementa

Personalidade. Teoria do aparelho psíquico, de Freud. Psicologia aplicada ao Direito de Família. Psicologia aplicada ao Direito da Infância e Juventude. Medidas sócio-educativas. Psicologia do Testemunho. Psicologia da Confissão.

**DISCIPLINAS DO 4º PERÍODO**

**Direito Ambiental**

75 HORAS

FDU043

Objetivo

Oferecer aos alunos noções gerais e específicas das normas de disciplinam a proteção dos recursos naturais e culturais.

Ementa

Introdução. Conceito. Fontes Internacionais e Internas. Correlação com outras Ciências. Legislação. Embasamento Constitucional. Histórico. Preceitos na Constituição Federal de 1988. Ordem Pública. Competências. Direito Ambiental na Constituição Federal. Estudo do impacto ambiental (EIA). Relatório de impacto ambiental (RIMA). Bens ambientais. Área de preservação ambiental permanente. Tombamento. Urbanismo e meio ambiente. Meio ambiente natural, urbano, rural, cultural e do trabalho. O sistema Nacional do Meio Ambiente. Responsabilidade civil pelo dano ambiental. Proteção judicial do meio ambiente (ação popular constitucional. Mandado de segurança coletivo e ação civil pública). Sistema Nacional do Meio ambiente. Órgãos Colegiados, Estrutura e Competências. Administração Federal: A execução da Política Nacional. Política Nacional do Meio Ambiente. Procedimentos Administrativos. Zoneamento. Impacto Ambiental. RIMA. Licenciamentos. Sanções. Responsabilidades. Agente Poluidor. Dano. Responsabilidade Civil Objetiva. Obrigação de Reparar. Providências Processuais. A Condenação Jurisprudência Comparada. Direito Penal Ecológico. Direito Urbanístico. Exigências Obrigatórias. Autonomia Municipal. Loteamentos. Praças Públicas e Espaços Livres. O Interesse Publico. Poluição. A Biosfera. A Rio + 5 e o Papel da Sociedade Civil. Áreas de Preservação Permanente. Preservação, Proteção, Gerenciamento. A Biota e a Zona Costeira. Usinas Nucleares. Medidas Preservativas. Zoneamento. Estações Ecológicas. Impacto Ambiental. Fiscalização pela Administração Pública e Órgãos Especiais. Alternativa e Planejamentos.

**Teoria Geral do Processo**

75 HORAS

FDP044

Objetivo

Apresentar o paradigma contemporâneo de direito processual, em consonância com o modelo constitucional do processo, a partir das regras e dos princípios gerais dos institutos fundamentais da jurisdição, do processo, da ação e da defesa.

Ementa

Estado Democrático de Direito. Direito processual. Conceito. Objeto. Normas processuais. Relação entre o direito material e o direito processual. A constitucionalização do processo. Jurisdição. Competência. Ação como direito fundamental. Defesa. Processo. Formas processuais. Partes e terceiros. Deveres e direitos das partes. Litigância de má-fé. Contempt of court.

**Direito Civil III**

75 HORAS

FDI033

Objetivo

O ensino de Direito Civil tem por finalidade habilitar o futuro bacharel ao exercício consciente e responsável da profissão, mediante conhecimento de cada um dos dispositivos do Código Civil e leis complementares, dos textos fundamentais da doutrina nacional e estrangeira, da jurisprudência, em particular no que pertine a presente disciplina, no estudo da parte da legislação civil em seus aspectos principais: os contratos.

Ementa

Teoria Geral dos Contratos: Análise Econômica da Liberdade Contratual. Condições de Validade dos Contratos. Autonomia da Vontade. Novos Princípios Contratuais. Interpretação dos Contratos. Classificação dos Contratos. O Contrato e os Terceiros. Formação, Revisão e Extinção dos Contratos. Institutos Conexos aos Contratos. Responsabilidade Pré-Contratual. Contrato Preliminar ou Promessa de Contrato. Contrato Atípico. Início à análise das espécies contratuais.

**Direito Penal III**

75 HORAS

FDU030

Objetivo

Contextualizar o aluno no âmbito das discussões acerca da Parte Especial do Código Penal, dando peculiar enfoque ao que, hodiernamente, se vem chamando de “Teoria Geral da Parte Especial”. Analisar a estrutura dos Tipos de Crimes previstos nos Títulos de I a VIII, todos da Parte Especial do Código Penal, com ênfase à abordagem dos seguintes aspectos: Objetividade Jurídica do Tipo, Sujeitos Ativo e Passivo, Elementos Objetivos, Subjetivos e Normativos do Tipo, Qualificação Doutrinária, Consumação, Tentativa e Pena.

Ementa

A Parte Especial do Código Penal: Teoria Geral. Os Crimes contra a Pessoa. Os Crimes contra o Patrimônio. Os Crimes contra a Propriedade Imaterial. Os Crimes contra a Organização do



Trabalho. Os Crimes contra o Sentimento Religioso. Os Crimes contra o Sentimento de Respeito aos Mortos. Os Crimes contra os Costumes. Os Crimes contra a Família. Os Crimes contra a Incolumidade Pública.

**Direito Empresarial I**

75 HORAS

FDI028

Objetivo

Destacar a especialidade do Direito Comercial no campo do Direito Privado pelo que se parte de sua origem histórica, o desenvolvimento das atividades mercantis, a noção de empresa, o exercício coletivo por intermédio das sociedades e a unificação parcial do direito privado no Brasil. Discutir os princípios do direito comercial como disciplina autônoma e as suas fontes, assim como os vértices do sistema de direito comercial. Tratar as relações da empresa no mercado, as formas de exercício da atividade empresarial, a ordem jurídica do mercado e as transformações gerais do direito empresarial. Ao final do curso, o aluno deve estar apto à compreensão crítica do sistema de direito comercial, dominando sua lógica peculiar, ligada à empresa e ao mercado. Ministrará os fundamentos do direito societário. Examinar a seguir as associações e cada um dos tipos de sociedades, a partir da sociedade simples, colocada como eixo do sistema no Código Civil. Estudar a dissolução total das sociedades e associações e o fenômeno da resolução parcial do vínculo societário. Por final, analisar a coligação societária e as sociedades dependentes de autorização, bem como as operações de reorganização societária.

Ementa

Origens do Direito Empresarial. Evolução Histórica. Teoria dos Atos de Comércio X Teoria da Empresa. Empresário: conceito, capacidade, impedimentos. Estabelecimento. Nome Empresarial. Sociedades Empresárias. Sociedades personificadas: sociedade em nome coletivo, sociedade em comandita simples, sociedade limitada, sociedade anônima, sociedade em comandita por ações. Sociedades despersonificadas: sociedade em comum, sociedade em conta de participação. Sociedades coligadas. Grupos de Sociedades. Transformação, incorporação, fusão e cisão de sociedades. Direito Falimentar. Falência. Recuperação judicial de empresas. Recuperação extrajudicial de empresas. Crimes falimentares.

DISCIPLINAS DO 5º PERÍODO

**Direito Processual Civil I**

75 HORAS

FDP045

Objetivo

Apresentar o procedimento ordinário do CPC como modelo processual básico de tutela jurisdicional de direitos.

Ementa



Procedimento ordinário. Procedimento sumário. Petição inicial. Pedido. Antecipação dos efeitos da tutela. Citação. Respostas do réu. Saneamento do processo. Prova. Sentença. Coisa julgada. Liquidação da sentença

**Direito Civil IV**

75 HORAS

FDI034

Objetivo

O ensino de Direito Civil tem por finalidade habilitar o futuro bacharel ao exercício consciente e responsável da profissão, mediante conhecimento de cada um dos dispositivos do Código Civil e leis complementares, dos textos fundamentais da doutrina nacional e estrangeira, da jurisprudência, em particular no que pertine a presente disciplina, no estudo da parte da legislação civil em seus aspectos principais: os contratos em espécie e a responsabilidade civil.

Ementa

Análise das espécies contratuais. Contrato de Alienação: Compra e Venda, Doação. Contrato Internacional de Compra e Venda. Contratos de Arrendamento Mercantil (Leasing). Locação de Serviços e Coisas. Mandato e Gestão de Negócios. Contrato de Agência ou de Representação Comercial. Distribuição. Mediação. Fiança. Shopping Center. Contratos Eletrônicos. Contratos Bancários. Contratos Intelectuais. Declaração Unilateral de Vontade. A Responsabilidade Civil e suas Implicações Contratuais. Estudo da Responsabilidade Civil: responsabilidade objetiva e subjetiva. Culpa: conceito e espécies. Responsabilidade Extracontratual. Visão Prática da Negociação Contratual. Técnicas de Elaboração Contratual.

**Direito Penal IV**

75 HORAS

FDU033

Objetivo

Discutir os Títulos de IX a XI, todos da Parte Especial do Código Penal, e prosseguir com a análise de certos Tipos de Crimes previstos no âmbito da Legislação Penal Extravagante, dando ênfase à abordagem dos seguintes aspectos: Objetividade Jurídica do Tipo, Sujeitos Ativo e Passivo, Elementos Objetivos, Subjetivos e Normativos do Tipo, Qualificação Doutrinária, Consumação, Tentativa e Pena.

Ementa

Os Crimes contra a Paz Pública. Os Crimes contra a Fé Pública. Os Crimes contra a Administração Pública. O Direito Penal Extravagante: as Contravenções Penais, os Crimes de Responsabilidade de Agentes Políticos, os Crimes Eleitorais, os Crimes de Abuso de Autoridade, os Crimes de Imprensa, os Crimes contra a Segurança Nacional, os Crimes contra o Sistema Financeiro, os Crimes de Racismo, os Crimes Hediondos, os Crimes contra a Ordem Econômica, Tributária e Relações de Consumo, os Crimes de Tortura, os Crimes de Trânsito, os Crimes Ambientais, os Crimes de “Lavagem” ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores, os Crimes contra o Sistema Nacional de Armas, os Crimes Falimentares e os Crimes de Uso e Tráfico de Droga.

**Direito do Trabalho I**

75 HORAS

FDI035



### Objetivo

Levar aos alunos as principais categorias jurídicas de Direito do Trabalho e da Segurança Social e sua problemática quanto à atuação de tais institutos.

Preparar adequadamente o aluno para a vida profissional na área trabalhista judicial e extrajudicial, por meio de aulas, estágios e outros trabalhos.

Tentar obter a participação direta do aluno no processo da aprendizagem e manter o interesse dele durante o desenvolvimento das atividades docentes e discentes.

### Ementa

Direito Individual do Trabalho e o seu objeto. Natureza jurídica da relação de trabalho. Contrato de trabalho. Conceito e figura afins. Sujeitos do contrato individual de trabalho (empregador, empregado, trabalhador autônomo, eventual e avulso). Empregador: grupo de empresas, locadores de mão-de-obra e empresas de trabalho temporário. Poderes do empregador. Admissão do empregado. Formação do contrato. Contrato de experiência. Ficha de Registros e CTPS. Contrato de trabalho: desenvolvimento. Empregado doméstico, trabalhador rural, servidor público, diretor de sociedade, sócio, empregado em domicílio. Trabalho de adolescentes: aprendizagem. Outras formas de relações de trabalho: temporários, autônomos, eventuais, cooperativas de trabalho. Salário e remuneração. Conceito. Componentes da remuneração. Modalidades da estipulação do salário. 13º salário. Gratificações. Adicionais, utilidades. Gorjetas. Prêmios. Comissões. Parcelas não salariais. Salário mínimo. Piso salarial. Regras de proteção ao salário. Equiparação salarial. Reajustes e aumento salariais. Trabalho da mulher, da criança e do adolescente. Saúde e segurança do trabalho. Insalubridade. Periculosidade. Reflexos remuneratórios. Jornadas de trabalho. Repouso semanal remunerado. Trabalhos em dias de repouso. Revezamento. Conseqüências remuneratórias. Controle de frequência. Justificação de ausências. Regime de compensação. Banco de horas. Horas extraordinárias. Férias anuais remuneradas. Aquisição do direito. Concessão de férias. Férias coletivas. Remuneração. Férias e rescisão contratual. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Formas de extinção do contrato de trabalho. Garantias de emprego. Estabilidade. Homologação da rescisão contratual. Direitos do empregado em cada tipo de extinção do contrato. Aviso prévio, 13º salário proporcional e férias proporcionais. Participação nos lucros ou resultados. Indenizações.

## **Direito Empresarial II**

75 HORAS

FDI044

### Objetivo

Situar a disciplina dos Títulos de Crédito no regime geral do direito obrigacional. Destacar a importância dos títulos de crédito e a criação de novos instrumentos cambiários ou cambiariformes requer o domínio das regras gerais informadoras da disciplina. Por isso, partindo da teoria geral visa-se a dar aos alunos conhecimentos que permitam apreender a complexidade e diversidade de institutos como a circulação dos documentos as regras relativas à abstração, das obrigações cambiárias contrastando-as com os títulos causais e, sobretudo, enfatizando aspectos que excepcionam o direito comum.

### Ementa

Títulos de crédito: teoria geral do direito cambiário; letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata mercantil, conhecimento e “warrant”. Contratos tipicamente empresariais: representação



comercial, arrendamento mercantil, franquia, faturização, cartão de crédito. Noções de propriedade industrial: patentes, registros e direitos conexos.

## DISCIPLINAS DO 6º PERÍODO

### **Direito Processual Civil II**

75 HORAS

FDP046

#### Objetivo

Apresentar as diversas modalidades de tutela jurisdicional executiva e cautelar do CPC e da legislação extravagante.

#### Ementa

Execução. Princípios fundamentais da execução. Responsabilidade patrimonial. Meios executivos. Competência e legitimidade. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Execução de título judicial. Execução Provisória. Execução de título extrajudicial. Execução de obrigação de pagar quantia certa. Execução de obrigação de fazer e de não fazer. Execução de obrigação de entregar coisa. Defesa do executado e de terceiros. Execuções especiais. Tutela preventiva. Processo e ação cautelar. Poder geral de cautela. Medidas cautelares nominadas e inominadas.

### **Direito Civil V**

75 HORAS

FDI036

#### Objetivo

O ensino de Direito Civil tem por finalidade habilitar o futuro bacharel ao exercício consciente e responsável da profissão, mediante conhecimento de cada um dos dispositivos do Código Civil e leis complementares, dos textos fundamentais da doutrina nacional e estrangeira, da jurisprudência, em particular no que pertine a presente disciplina, no estudo da parte da legislação civil em seus aspectos principais: a propriedade.

#### Ementa

Direito Civil e Direito das Coisas. Direitos Reais e Pessoais. Teorias da Posse. Posse no Direito Brasileiro. Natureza Jurídica da Posse. Aquisição do Direito de posse. Titulares do Direito de posse. Objeto do Direito de posse. Perda e extinção do Direito de posse. Efeitos decorrentes do Direito de posse. Efeitos decorrentes do Direito de posse – Defesa da posse. Introdução ao Direito de Propriedade – Constituição e propriedade. Aquisição da propriedade móvel. Aquisição da propriedade imóvel. Aquisição da propriedade imobiliária. Perda da propriedade. Propriedade Condominial. Propriedades Especiais (resolúvel, literária, científica, industrial). Restrições ao Direito de Propriedade. Defesa do Direito de Propriedade. Direitos Reais sobre Coisas Alheias.

### **Direito Administrativo I**

75 HORAS

FDU034

#### Objetivo





Oferecer ao aluno as noções básicas do direito administrativo, apontando a sua origem, o seu objeto, o regime jurídico predominantemente público a que se submete a Administração Pública, sem descuidar do exame do regime jurídico privado que também pode ser utilizado. Partindo da idéia de que o objeto do direito administrativo é a Administração Pública em seus vários aspectos (sujeitos que a compõem, funções que exerce, bens públicos que administra, relações jurídicas de que participa), serão analisadas as entidades que a integram e as atividades que compõem a função administrativa como uma das três funções do Estado. A disciplina também tem por objetivo apontar os fundamentos constitucionais do direito administrativo. O desenvolvimento do conteúdo da disciplina preparará para a análise de temas específicos a serem desenvolvidos no semestre subsequente, na disciplina Direito Administrativo II e levará em conta as tendências atuais do direito administrativo, decorrentes da globalização e da reforma do aparelhamento administrativo do Estado, que tem trazido inúmeras inovações nessa disciplina.

#### Ementa

Direito Administrativo: origem, objeto e conceito. Constituição e Direito Administrativo. Princípios informativos do Direito Administrativo. Interpretação do Direito Administrativo. Administração Pública. Divisão funcional da Administração. Atividade Administrativa e seu Exercício. Ato Administrativo. Poderes administrativos. Licitação. Contratos administrativos.

### **Direito Processual Penal I**

75 HORAS

FDP047

#### Objetivo

Procurar inserir exposição a respeito dos prolegômenos do Direito Processual Penal, dando ênfase à Dogmática Jurídico-processual Penal, bem como às Fontes e à Interpretação do Direito Processual Penal. Analisar a Evolução Histórica da Disciplina. Perscrutar os Princípios norteadores do Direito Processual Penal, a exemplo dos seguintes: Devido Processo Legal, Contraditório, Ampla e Plena Defesa, Imparcialidade do Juiz, Promotor Natural, In Dubio Pro Reo, Presunção do Estado de Inocência, Favor Rei e outros. Discutir a Aplicação da Lei Processual Penal no Tempo e no Espaço. Analisar o Inquérito Policial, suas Características, Atos e Prazos. Estudar a Ação Penal, seus Princípios, Classificações e Espécies (e desdobramentos), a Denúncia, a Queixa (seus Requisitos e Causas de Rejeição). Dar ao alunado informações sobre a Jurisdição, seus Princípios, Características, Classificação e Espécies. Verificar o instituto da Competência e suas Causas de Determinação, Modificação e Prorrogação, com enfoque nos seguintes Critérios: Ratione Loci, Ratione Materiae, Ratione Personae, Distribuição, Prevenção, Conexão e Continência. Abordar as Questões Prejudiciais Obrigatórias e as Facultativas. Analisar, no contexto dos Incidentes Processuais, as Exceções, as Incompatibilidades e os Impedimentos, os Conflitos de Jurisdição, a Restituição de Coisas Apreendidas, as Medidas Assecuratórias, o Incidente de Falsidade e o de Insanidade Mental do Indiciado ou do Acusado. Discorrer acerca da Prova, seus prolegômenos, Espécies e implicações.

#### Ementa

O Direito Processual Penal. A Evolução Histórica das Idéias Jurídico-processuais Penais. Os Princípios Informativos do Direito Processual Penal. A Aplicação da Lei Processual Penal. O Inquérito Policial. A Ação Penal. A Jurisdição. A Competência. As Questões Prejudiciais. Os Processos Incidentes. A Prova.



**Direito do Trabalho II**

75 HORAS

FDI037

Objetivo

Levar aos alunos as principais categorias jurídicas de Direito do Trabalho e da Segurança Social e sua problemática quanto à atuação de tais institutos. Preparar adequadamente o aluno para a vida profissional na área trabalhista judicial e extrajudicial, por meio de aulas, estágios e outros trabalhos. Obter a participação direta do aluno no processo da aprendizagem e manter o interesse dele durante o desenvolvimento das atividades docentes e discentes.

Ementa

Direito Administrativo do Trabalho: fiscalização trabalhista, auto de infração. Ministério do Trabalho. Acidentes do trabalho: conceito, beneficiáveis, benefícios, procedimento administrativo e judicial. Direito sindical: conceito e história. Relações individuais e relações coletivas de trabalho. O movimento associacionista. Organização sindical: modelos de organização sindical e estrutura sindical brasileira. Conceito e natureza judicial do sindicato. Criação, administração e dissolução de sindicatos. Funções do sindicato. Entidades sindicais de grau superior. Centrais sindicais. Conflitos Coletivos de Trabalho. Convenção Coletiva de Trabalho. Acordo Coletivo. Contrato Coletivo. A greve no Direito: evolução histórica da greve no Brasil, natureza jurídica, efeitos sobre o conceito de trabalho. Representação dos trabalhadores na empresa. Arbitragem.

**DISCIPLINAS DO 7º PERÍODO**

**Direito Processual Civil III**

75 HORAS

FDP048

Objetivo

Apresentar a teoria geral dos recursos e os diversos meios de impugnação às decisões judiciais; apresentar os procedimentos especiais do CPC e da legislação extravagante, diferenciando-os do procedimento ordinário.

Ementa

Meios de impugnação às decisões judiciais. Princípios recursais. Decisões recorríveis. Efeitos dos recursos. Apelação. Agravo. Embargos de declaração. Embargos infringentes. Recurso ordinário constitucional. Recursos excepcionais (estrito direito). Recurso de terceiro. Ação rescisória. Ação anulatória. Mandado de segurança contra decisão judicial. Reclamação constitucional. Processo nos tribunais. Incidente e pedido de uniformização de jurisprudência. Teoria dos procedimentos especiais. Procedimento monitório. Ações possessórias. Ação de consignação em pagamento. Ação de usucapião. Habilitação. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Procedimento sumariíssimo. Juizados especiais cíveis estaduais e federais. Mandado de segurança individual e coletivo. Ação de improbidade administrativa. Ação popular. Ação de desapropriação. Ações locatícias. Ações coletivas.



**Direito Civil VI**

75 HORAS

FDI038

Objetivo

O ensino de Direito Civil tem por finalidade habilitar o futuro bacharel ao exercício consciente e responsável da profissão, mediante conhecimento de cada um dos dispositivos do Código Civil e leis complementares, dos textos fundamentais da doutrina nacional e estrangeira, da jurisprudência, em particular no que pertine a presente disciplina, no estudo da parte da legislação civil em seus aspectos principais: a família.

Ementa

Direito de família: Conceito. Natureza de suas normas. Casamento. Definição. Natureza jurídica. Formalidades preliminares. Habilitação, impedimentos e oposição ao matrimônio. Da celebração do casamento. Das provas do casamento. Do casamento nulo e anulável. Do casamento putativo. Disposições penais em matéria de casamento. Efeitos jurídicos do casamento. Direitos e deveres do marido. Da condição, dos direitos e deveres da mulher casada. Do regime de bens entre os cônjuges. Noções gerais. Dos vários regimes de bens. Das doações antenupciais. Do desquite e do divórcio. Guarda e proteção à pessoa dos filhos. Do concubinato. Alguns dos seus efeitos. Sua dissolução. Do parentesco em geral. Da filiação legítima. Do reconhecimento dos filhos ilegítimos. Da adoção. Do pátrio poder. Dos alimentos. Da tutela. Da curatela. Da ausência. Sucessão: Acepção jurídica. Modalidades sucessórias. Inter vivos e mortis causa. Sucessão, de ausente, conceitos, efeitos sucessórios, sucessão provisória, sucessão definitiva, reaparecimento do ausente. Herança, conceito, função específica. Inventário.

**Direito Administrativo II**

75 HORAS

FDU035

Objetivo

Compreender o ramo Direito Administrativo; conceituando e identificando as principais instituições e institutos da administração pública; compreender o fenômeno administração pública e compreender as formas de manifestação estatal e de controle da atuação e intervenção do Estado na sociedade.

Ementa

Servidores públicos. Cargos Públicos. Agentes Públicos. Concurso Público. Serviços Públicos: execução centralizada e descentralizada. Serviços de utilidade pública. Domínio público. Intervenção na propriedade e atuação no domínio econômico. Responsabilidade Civil do Estado. Controle da Administração Pública. Os tribunais de contas. Privilégios da Administração Pública em juízo. Organização administrativa brasileira.

**Direito Processual Penal II**

75 HORAS

FDP049

Objetivo

Analisar os Sujeitos da Relação Processual Penal, com enfocando o Juiz, as Partes e o Assistente do Ministério Público. Abordar o instituto da Prisão Provisória, perscrutando seus aspectos gerais, bem como suas Espécies, quais, a Prisão em Flagrante, a Prisão Preventiva e a Prisão Temporária. Estudar a Liberdade Provisória, seus prolegômenos e suas Espécies: Liberdade Provisória



Vinculada e sem Fiança, Liberdade Provisória Vinculada com Fiança e Liberdade Provisória não Vinculada e sem Fiança. Verificar os Atos Processuais de Comunicação, inserindo o aluno no contexto dos debates atinentes à Citação, à Intimação e à Notificação. Abordar a Sentença, dando ênfase à análise dos Atos Processuais Decisórios. Discutir os Processos em Espécie: o Processo Comum Ordinário, o Processo Comum Sumário, o Processo Sumaríssimo, o Processo da Competência do Tribunal do Júri, além de alguns Processos Extravagantes, quer do Código, quer de Leis esparsas, a exemplo dos seguintes: Responsabilidade de Funcionários Públicos, Crimes de Calúnia, Difamação e Injúria, Propriedade Imaterial, Abuso de Autoridade, Crimes de Imprensa, Procedimento Apuratório de Organizações Criminosas, Uso e Tráfico de Droga e outros. Analisar o instituto das Nulidades. Esquadrinhar os Recursos, seus Fundamentos, Princípios, Condições, Pressupostos, Espécies, Prazos, Hipóteses de Interposição, além de outras implicações. Observar as Ações Autônomas de Impugnação, com enfoque nas suas Espécies, Hipóteses de Intentação, além de outras implicações. Discutir a respeito da Execução Penal, sem, entretanto, aprofundar muito, já que, na verdade, o assunto pertence à novel Disciplina Direito de Execução Penal. Abordar as Relações com Autoridades Alienígenas, enfatizando o instituto da Carta Rogatória e o da Homologação de Sentença Estrangeira. Verificar as Regras de contagem dos Prazos de natureza Processual, bem como às custas devidas no Processo Penal.

#### Ementa

Os Sujeitos Processuais: o Juiz, as Partes, o Assistente, os Funcionários, os Serventuários da Justiça, os Peritos e os Intérpretes. A Prisão Cautelar e a Liberdade Provisória. A Fiança. Os Atos de Comunicação Processual: a Citação, a Intimação e a Notificação. A Sentença. Os Processos em Espécie: o Processo Comum Ordinário, o Processo Comum Sumário, o Processo Sumaríssimo, o Processo da Competência do Tribunal do Júri, os Processos Extravagantes. As Nulidades. Os Recursos. As Ações Autônomas de Impugnação. A Execução Penal. As Relações Jurisdicionais com Autoridade Estrangeira. Os Prazos e as Custas Processuais.

### **Direito Processual do Trabalho**

75 HORAS

FDI039

#### Objetivo

Levar aos alunos as principais categorias jurídicas de Direito do Trabalho e da Segurança Social e sua problemática quanto à atuação de tais institutos. Preparar adequadamente o aluno para a vida profissional na área trabalhista judicial e extrajudicial, por meio de aulas, estágios e outros trabalhos. Tentar obter a participação direta do aluno no processo da aprendizagem e manter o interesse dele durante o desenvolvimento das atividades docentes e discentes.

#### Ementa

Teoria Geral do Processo do Trabalho. Princípios informativos do Direito Processual do Trabalho. Organização e funcionamento da Justiça do Trabalho. Competência. Atos, termos e prazos processuais. Partes e procuradores. Jus postulandi. Representação. Substituição. Litisconsórcio. Nulidades. Dissídios individuais do trabalho. Petição inicial. Antecipação de tutela. Audiência de instrução e julgamento. Arquivamento. Revelia. Conciliação. Alçada. Defesa. Exceção. Reconvenção. Contestação. Provas. Sentença e coisa julgada. Rito Sumaríssimo. Recursos Trabalhistas. Liquidação de Sentença. Execução. Sistemas informativos Bacenjud, Infojud,



Renajud. Embargos à Execução. Praça. Arrematação. Execução das contribuições previdenciárias. Procedimentos especiais. Dissídios coletivos de trabalho.

## DISCIPLINAS DO 8º PERÍODO

### **Direito Financeiro**

75 HORAS

FDU036

#### Objetivo

Fornecer ao aluno uma visão abrangente quanto ao aspecto jurídico da atividade financeira do Estado, incluindo as questões relacionadas à receita e despesa pública, ao orçamento e respectivo sistema de fiscalização, bem como noções sobre o crédito público e a legislação orçamentária.

#### Ementa

Atividade Financeira Estatal e o Direito Financeiro. O Direito Financeiro e suas Fontes. Os Direitos Fundamentais e as Finanças Públicas. Princípios Orientadores do Direito Financeiro. Legislação Financeira: Eficácia. Orçamento. A Lei Geral de Orçamento – Lei 4.320/64. A Receita e Despesa Públicas. Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária e Financeira. As Cortes de Contas e o Banco Central. O Crédito Público. Os Fundos Públicos. A Ilicitude Financeira.

### **Direito Civil VII**

75 HORAS

FDI040

#### Objetivo

O ensino de Direito Civil tem por finalidade habilitar o futuro bacharel ao exercício consciente e responsável da profissão, mediante conhecimento de cada um dos dispositivos do Código Civil e leis complementares, dos textos fundamentais da doutrina nacional e estrangeira, da jurisprudência, em particular no que pertine a presente disciplina, no estudo da parte da legislação civil em seus aspectos principais: sucessões.

#### Ementa

Direito das sucessões: conceito, autonomia, fundamentos. Herdeiro e legatário. Herdeiros legítimos e testamentários. Herdeiro necessário. Transmissão hereditária. Princípio de “saisine”. Posse hereditária. Morte, prova desta. Comoriência. Pacto sucessório. Objeto da transmissão hereditária. Direitos extra-patrimoniais. Direitos patrimoniais intransmissíveis. Direitos do autor. Indenizações por ato ilícito. Doação ao casal. Inalienabilidade. Comunhão hereditária. Patrimônio separado. Quota hereditária. Pré-indiviso, contratos com herdeiro. Créditos, dívidas, meação. Herdeiro devedor. Herdeiro credor, Aceitação: formas, incompatibilidade. Indignidade e deserdação. Capacidade do aceitante. Renúncia: capacidade do renunciante, oposição dos credores. Credores do legatário renunciante. Direito de representação. Direito de acrescer. Promessa de renúncia. Cessão de Direitos hereditários: forma, preferência dos co-herdeiros, não registrabilidade do instrumento, juntada no inventário, evicção, anuência conjugal. Capacidade para suceder: pressupostos, nascituro, filho não concebido. Indignidade e deserdação. Petição de herança. Sucessão legítima. Cálculo. Clausularão. Ação de redução, efeitos desta. Doação. Partilha e testamentária. Vocação hereditária. Direito de representação. Testamentos.



**Prática Simulada I (Civil)**                      75 HORAS                      FDP050

Objetivo

Preparar adequadamente o aluno para a vida profissional na área cível judicial e extrajudicial, por meio de aulas, estágios e outros trabalhos.

Ementa

Aplicação dos institutos processuais civis: ação, defesa, processo e jurisdição. Processos de conhecimento e execução.

**Prática Simulada II (Trabalho)**                      75 HORAS                      FDP051

Objetivo

Preparar adequadamente o aluno para a vida profissional na área trabalhista judicial e extrajudicial, por meio de aulas, estágios e outros trabalhos.

Ementa

Institutos processuais trabalhistas: aplicação. Dissídio individual: fases de conhecimento e de execução. Recursos. Dissídio coletivo.

**Prática Simulada III (Penal)**                      75 HORAS                      FDP052

Objetivo

Preparar adequadamente o aluno para a vida profissional na área Penal judicial e extrajudicial, por meio de aulas, estágios e outros trabalhos.

Ementa

Aplicação de institutos processuais penais: ação penal, defesa, processo e jurisdição. Recursos e execução da pena.

DISCIPLINAS DO 9º PERÍODO

**Direito Internacional Privado**                      75 HORAS                      FDI041



### Objetivo

Indicar o direito adequado à apreciação dos fatos "mistos" ou "multinacionais", ou seja, para os conflitos de leis no espaço em matéria de direito privado. O direito a ser aplicado a esses casos pode ser tanto o direito nacional como o direito estrangeiro, assim cabe examinar como se dá essa aplicação, quais os recursos cabíveis contra a não-aplicação, a aplicação errônea e a má interpretação do direito estrangeiro. Neste contexto a disciplina terá os seguintes objetivos específicos: a) Ministrando conhecimentos básicos sobre as normas e instituições jurídicas da sociedade internacional, assim como sobre os princípios e leis que solucionam os conflitos de normas no espaço; b) Fornecer diretrizes sobre utilização das fontes de direito internacional e de direito interno em redação a problemas que transcendem o interesse exclusivo de uma única ordem jurídica estatal; c) Dar informações sobre as funções e competência de nosso país na ordem jurídica internacional; d) Fornecer os elementos de análise e compreensão que possibilitem ao aluno resolver problemas de repercussão internacional, de acordo com o direito positivo pátrio e tratados internacionais pertinentes; e) Dar diretrizes sobre a utilização das fontes de direito estrangeiro;

### Ementa

O Direito Internacional Privado. Métodos de Escolha da Lei Aplicável. Os Limites à Aplicação da Lei Estrangeira. Fontes do Direito Internacional Privado e seus Conflitos. As regras de conexão e os princípios da disciplina (ordem pública e direitos adquiridos). A LICC e tratados ratificados pelo Brasil contendo regras de conexão. Nacionalidade: aquisição. Perda e mudança da nacionalidade. Naturalização. Espécies, condições, processo, efeitos. A Justiça Federal e o processo de naturalização. Regime Jurídico do Estrangeiro. A Lei n 6815/80. Entrada, permanência e saída do estrangeiro do território nacional. Processo Civil Internacional: Competência Internacional do Brasil. A cláusula de eleição de foro estrangeiro. A litispendência internacional (art. 90 do CPC). Tratados ratificados pelo Brasil sobre esses temas. Imunidade de Jurisdição. Aplicação e prova do direito estrangeiro. Cooperação jurídica internacional. Modalidades, tendências e instrumentos incluindo as cartas rogatórias e homologação de sentenças estrangeiras. Legislação sobre cartas rogatórias e sentenças estrangeiras. Contratos internacionais. Direito de Família no Direito Internacional Privado. Sucessão Internacional. Arbitragem Internacional

### **Direito Tributário I**

75 HORAS

FDU037

### Objetivo

Possibilitar ao aluno a compreensão dos princípios norteadores do sistema econômico e financeiro do país e de sua influência no Direito Tributário, fornecendo instrumentos práticos para uma análise crítica do sistema tributário nacional.

### Ementa

Direito Tributário: introdução, princípios constitucionais. Competência impositiva. Limitações ao poder de tributar. Sistema Tributário Nacional. Codificação. Tributos: Gêneros – Espécies. Normas gerais de Direito Tributário. Obrigação tributária. Fato gerador. Responsabilidade tributária.



Crédito Tributário. Obrigação Tributária. Dívida ativa. Direito Tributário Processual. Contribuições. Empréstimo compulsório. Impostos de Competência da União. Impostos de competência dos estados e do Distrito Federal. Impostos de competência dos municípios.

**Direito da Execução Criminal**

75 HORAS

FDP053

Objetivo

Conceber o Direito de Execução Penal não mais como simples Direito Penitenciário, pois o presente ramo do saber jurídico não é mero apêndice do Direito Administrativo, transcendendo as questões ou fatos puramente penitenciários. Procurar inserir exposição a respeito dos prolegômenos do Direito de Execução Penal, dando ênfase à respectiva Dogmática, discutindo acerca da autonomia legislativa, científica, didática e jurisdicional, além de focar as Fontes e a Interpretação deste novel setor do Direito. Analisar a Evolução Histórica da Disciplina. Estudar os Princípios Informativos do Direito de Execução Penal, a exemplo dos seguintes: Legalidade, Jurisdicionalidade, Devido Processo Legal, Contraditório, Ampla Defesa, Igualdade, Proporcionalidade, Razoabilidade e outros. Abordar a Aplicação e o Objeto da Lei de Execução Penal. Perscrutar as disposições que versam o Condenado, o Internado, os Órgãos e os Estabelecimentos da Execução. Verificar a Execução da Pena e a da Medida de Segurança. Esquadrinhar o problema dos Incidentes Executórios. Teorizar em torno do Procedimento Judicial, dando ao aluno uma visão sobre a complexidade da natureza que envolve o processo de execução que, exatamente por isso, não é apenas administrativo, senão, também, e até principalmente, jurisdicional.

Ementa

O Direito de Execução Penal. A Evolução Histórica das Idéias Jurídicas com repercussão no campo da Execução Penal. Os Princípios Informativos do Direito de Execução Penal. A Aplicação da Lei de Execução Penal. O Objeto da Lei de Execução Penal. O Condenado e o Internado: a Assistência, o Trabalho, os Direitos, os Deveres e a Disciplina. Os Órgãos da Execução Penal. Os Estabelecimentos da Execução Penal. A Execução da Pena: a Execução da Pena Privativa de Liberdade, a Execução da Pena Restritiva de Direitos e a Execução da Pena de Multa. A Execução da Medida de Segurança: a Execução da Internação em Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico e a Execução do Tratamento Ambulatorial. Os Incidentes da Execução: a Anistia, a Graça, o Indulto, as Conversões, o Excesso e o Desvio. O Procedimento Judicial.

**Direitos Humanos**

30 HORAS

FDU038

Objetivo

Proporcionar aos alunos uma reflexão ética sobre a técnica jurídica como condição de realização da justiça. Desenvolver a capacidade crítica e filosófica dos alunos sobre os direitos humanos, com vistas à orientação decisória. Explicitar os limites da análise dogmática e da reflexão na perspectiva da Teoria Geral e da Filosofia do Direito.

Ementa

Definição de direitos humanos. Princípios. Características. Sujeitos. Objeto. Fontes. A lei Mater e os direitos humanos. Sentido e evolução dos direitos humanos. Classificação dos direitos humanos. Os direitos humanos como princípios gerais de direito. O Mínimo Existencial. A





Fundamentação do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Direitos Humanos e Justiça Social. A Legitimação dos Direitos Humanos e os Princípios da Ponderação e da Razoabilidade. Os direitos humanos no ordenamento jurídico brasileiro. O direito internacional dos direitos humanos. Fundamentos da proteção internacional dos direitos humanos. A Constituição de 1988 e os Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos. Instrumentos básicos de proteção internacional dos direitos humanos. Sistema interamericano de direitos humanos. Os Tribunais supranacionais. A incorporação do direito internacional dos direitos humanos pelo ordenamento jurídico brasileiro. Política Nacional de Direitos Humanos. Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH. A Advocacia, Magistratura e o Ministério Público na defesa dos direitos humanos.

**Direito Previdenciário**

75 HORAS

FDU044

Objetivo

Transmitir aos alunos a conceituação teórica e jurídica do Direito Previdenciário, apresentar sua sistemática e arcabouço legal. Conduzir discussão crítica acerca da eficiência e eficácia dos sistemas previdenciários diante da pluralidade e dinamicidade dos casos concretos.

Ementa

Definição de seguridade social. Histórico da seguridade social. A seguridade na constituição federal. Legislação previdenciária. Segurados do RGPS. Tomadores de serviço. Salário de contribuição. Contribuição dos segurados. Contribuições dos tomadores de serviços. Outras receitas da seguridade social. Retenção de 11% sobre a nota fiscal dos prestadores de serviços. Reembolso, compensação e restituição. Certidão negativa de débito. Competências do INSS, da SRFB e do AFRFB. Obrigações Fiscais. Parcelamento de contribuições. Processo administrativo Previdenciário. Crimes contra a seguridade social. Benefícios da previdência social. Serviços da previdência social. Benefícios da assistência social. Prescrição e decadência. Previdência complementar.

**Projeto de Pesquisa**

30 HORAS

FDP054

Objetivo

Orientar os acadêmicos na preparação do projeto de pesquisa nos termos das regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Ementa

A pesquisa jurídica. Etapas: Levantamento de Dados; Revisão Bibliográfica; Registro de informações e Relatório. Normas Técnicas de Elaboração de Trabalhos Científicos. A elaboração de um Projeto de Pesquisa Estrutura e Conteúdo.

**Prática Jurídica Real I**

90 HORAS

FDP055



Conforme o Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica - Ufam

## DISCIPLINAS DO 10º PERÍODO

**Direito Tributário II** 75 HORAS FDU039

### Objetivo

Possibilitar ao aluno a compreensão dos princípios norteadores do sistema econômico e financeiro do país e de sua influência no Direito Tributário, fornecendo instrumentos práticos para uma análise crítica do sistema tributário nacional.

### Ementa

Os Principais Tributos em Espécie: Tributos federais, estaduais e municipais: fundamentos constitucionais, fatos geradores, alíquotas, bases de cálculo, contribuintes e aspectos mais importantes. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões negativas. Estratégia e planejamento tributários. Evolução dos tributos no Brasil. Análise crítica e interpretativa do sistema tributário nacional. Direito Tributário Internacional: soberania tributária, pluritributação internacional, tributação e globalização; tratados internacionais sobre matéria tributária; O Ilícito Tributário;

**Direito Agrário** 75 HORAS FDI042

### Objetivo

Propiciar ao aluno conhecimento sobre o Direito Agrário, em especial: Estatuto da Terra e legislação complementar; critérios de parcelamento; tributação do imóvel rural; contratos agrários, usucapião especial rural, a estrutura do crédito rural e os títulos de créditos rurais.

### Ementa

Teoria. Reforma agrária. Institutos básicos. Imóvel Rural. Contratos agrários. Posse agrária. Usucapião Especial. Zoneamento e Cadastro. Colonização. Tributação da Terra. Legitimação de Posse. Assistência à Economia Rural. Cooperativismo. Crédito Rural. Águas, Florestas, Caça e Pesca. Proteção ao Meio - Ambiente.

**Ética Profissional** 30 HORAS FDU040

### Objetivo

Trata-se de propiciar ao aluno de graduação o acesso a conhecimentos preparatórios para as carreiras jurídicas, do ponto de vista das normativas dos códigos de ética específicos, bem como, um conjunto de reflexões que sirvam de instrumento para a condução de reflexões críticas a respeito da responsabilidade individual do profissional do direito, compreendida aí a função social de defesa do estado Democrático de Direito.

### Ementa



Ética: conceito e classificação; A Ética e a Religião. A Ética do Estudante de Direito; A Ética e a Profissão Forense; A Ética na profissão jurídica: a Deontologia forense; Os princípios gerais da Deontologia forense; A Ética do Advogado; A Ética do Promotor de Justiça; A Ética do Magistrado; A Ordem dos Advogados do Brasil;

**Solução Alternativa de Conflitos**                      30 HORAS                      FDPO56

Objetivo

Possibilitar aos alunos a compreensão das condições balizadoras dos processos de solução alternativa de conflitos.

Ementa

Noção geral. Os mecanismos de "ADR - Alternative Dispute Resolution". A aplicação dos mecanismos de ADR no direito brasileiro. Métodos não adversariais de solução de conflitos: Mediação, Conciliação e Arbitragem. Jogos de negociações. Conceito, natureza e objetivos da Arbitragem. A Arbitragem no Brasil. A disciplina da Arbitragem perante a lei 9.307/96. Generalidades. Características. Espécies. Convenção de Arbitragem e seus Efeitos. Os Árbitros. O procedimento arbitral. A Sentença Arbitral. Sentenças Arbitrais e Estrangeiras.

**Direito do Consumidor**                      30 HORAS                      FDU050

Objetivo

Possibilitar aos alunos informações relevantes acerca da legislação brasileira relativa a Direitos do Consumidor, sua aplicação e principais entraves de sua eficácia.

Ementa

Código de proteção e Defesa do Consumidor. Consumidor e fornecedor, produtos e serviços. Vícios e defeitos. Propaganda abusiva e enganosa. Proteção contratual. Infrações e sanções. Sistema de defesa do consumidor. Direito das relações de consumo. Política das relações de consumo. Direitos básicos do consumidor. Da qualidade dos produtos e serviços e a reparação de danos. Das práticas comerciais (oferta), publicidade e práticas abusivas. Da proteção contratual (cláusulas contratuais abusivas em contratos de adesão).

**Trabalho de Conclusão de Curso**                      75 HORAS                      FDP057

Objetivo

Auxiliar os alunos nas atividades relacionadas: à redação final do Trabalho de Conclusão de Curso; montagem das bancas e defesa da monografia.

Ementa



Apresentação das Normas alusivas à confecção, entrega e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso. Critérios de montagem das Bancas Examinadoras. Prazos e Calendário de Defesas das Monografias.

**Prática Jurídica Real II**

90 HORAS

FDP058

CONFORME O REGULAMENTO E ATIVIDADES PROGRAMADAS NO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

DISCIPLINAS OPTATIVAS

**Direito Comunitário**

30 HORAS

FDP061

Objetivo

Apresentar as origens, a natureza e a evolução dos processos de integração regional; Conhecer inovações das estruturais institucionais comunitárias e institucionais políticas e jurídicas comunitárias; Conhecer novos princípios de representatividade; Desenvolvimento estrutural e objetivos comunitários: conceito de soberania na integração regional e o princípio da Supranacionalidade. O direito da integração ou comunitário; Objetivo do direito comunitário; Fontes e princípios do direito comunitário; O princípio da autonomia no direito: Perspectivas do direito comunitário; Processos de integração na Europa, América do Norte, América Central, América do Sul, na África e na Ásia.

Ementa

Natureza do Direito da Integração: fontes e âmbito de validade; as Organizações de Integração e personalidade jurídica internacional; os princípios gerais de um ordenamento jurídico comunitário; o controle da Legalidade. Interpretação uniforme e a solução das controvérsias nos processos de integração. Examina a experiência da União Européia, bem como o processo atual do MERCOSUL.

Parte Preliminar: A Europa Comunitária; Contexto internacional e especificidades européias. Estruturas européias. Formação e evolução das comunidades.

1ª Parte: Natureza Jurídica da Comunidade e de seu Ordenamento.

Natureza jurídica da comunidade. Ordenamento jurídico comunitário, Princípios constitucionais comunitários.

2ª Parte: Estrutura orgânica das Organizações de Integração. As organizações de integração e a personalidade jurídica internacional. Princípios essenciais de um ordenamento jurídico comunitário. Controle de legalidade. A interpretação uniforme e a solução de controvérsias nos processos de integração. A importância de um tribunal supranacional para o processo de integração. A ausência de um tribunal supranacional – o caso MERCOSUL. O mecanismo de solução de controvérsias do Protocolo de Brasília. A primeira das liberdades fundamentais de um mercado comum. A livre circulação de mercadorias. A livre circulação de mercadorias na União Européia e no MERCOSUL. O programa de Liberação Comercial e o Regime Comum de Origem. A implantação da TEC no sistema do MERCOSUL.



**Direito do Comércio Internacional**      30 HORAS      FDU046

Objetivo

Apresentar aos alunos noções gerais relacionadas legislação e sistemática de ações de comércio internacional.

Ementa

Políticas comerciais. Protecionismo e livre-cambismo. Comércio internacional e crescimento econômico. Barreiras tarifárias e não-tarifárias. O sistema multilateral de comércio. A Organização Mundial do Comércio (OMC): O sistema de solução de controvérsias da OMC. As negociações na OMC. Organizações e organismos internacionais relacionados ao comércio. A Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD). A Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional (UNCITRAL). A Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). A Organização Mundial de Aduanas (OMA). Sistema Geral de Preferências (SGP). Sistema Global de Preferências Comerciais (SGPC). Instituições intervenientes no Comércio Exterior no Brasil. Câmara de Comércio Exterior (CAMEX). Receita Federal do Brasil (RFB). Secretaria de Comércio Exterior (SECEX). Banco Central do Brasil (BACEN). Ministério das Relações Exteriores (MRE). Contrato de Comércio Internacional de Compra e Venda das Mercadorias. Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (Convenção de Viena). Termos Internacionais de Comércio (INCOTERMS 2000). Formas de pagamento no comércio internacional. Operações prontas e operações futuras. Arbitragem. Swaps. Modalidades de financiamento à exportação e à importação. Câmbio. Tipos de taxas cambiais. Contratação, prazos e liquidação. Garantias. Controle cambial no Brasil. Seguro no comércio internacional. Seguro de transporte da carga. Seguro de crédito à exportação. Resseguro.

**Direito Econômico**      30 HORAS      FDI050

Objetivo

Possibilitar aos alunos a compreensão dos Sistemas Econômicos à luz do ordenamento jurídico. Apresentar a função Econômica do Estado, suas implicações e diferenciações dentro das Teorias Econômicas.

Ementa

Economia e Direito. Disciplina jurídica da atividade econômica. Conceito do Direito Econômico. Objeto. Competência legislativa. Princípios jurídicos gerais da atividade econômica. A livre concorrência. Teorias do Direito Econômico. Ordem Econômica e Constituição Econômica. Fontes do Direito Econômico. Capacidade Normativa de conjuntura e as normas de Direito Econômico. Relações jurídicas no âmbito do Direito Econômico. A propriedade na ordem econômica. Os investimentos de capital estrangeiro. O Estado como agente normativo e regulador da atividade econômica. Atuação estatal na economia em regime de monopólio. Liberdade de iniciativa econômica. Limitações e condicionamentos. Práticas comerciais restritivas: colusão ou acordo de cartelização. Cartéis internos. Concentração econômica. Monopólios privados, oligopólios e trustes. Abuso do poder econômico: instrumentos de repressão. Processo e procedimentos administrativos. Lei antitruste. CADE. Distribuição Constitucional do exercício da

atividade econômica. Intervencionismo no domínio econômico. Agências reguladoras e executivas. Características. Natureza jurídica. Competência. Função. Direito Econômico Internacional.

### **Mercado de Capitais**

30 HORAS

FDI051

#### Objetivo

Apresentar as diretrizes gerais do marco regulatório do Mercado Financeiro e de Capitais, Sistema de Jurídico de Organizações com Capital aberto. Possibilitar o entendimento da concepção jurídica que ampara e normatiza as operações financeiras dos Mercados de capitais.

#### Ementa

Noções de Mercado de Capitais e sua importância no sistema econômico, ligações entre mercado de capitais e mercado financeiro. A evolução histórica do mercado de capitais. O sistema nacional do Mercado de Capitais. Organização geral do sistema e posição hierárquica dos diferentes órgãos. O Conselho Monetário Nacional como órgão de cúpula do mercado de capitais. Comissão de Valores Mobiliários: qualificação jurídica, situação hierárquica, composição e competência. O Banco Central do Brasil no mercado de capitais. As Bolsas de Valores: qualificação jurídica, composição e funções. Sociedades corretoras de valores mobiliários: regime jurídico. Fundos de investimento: regime jurídico. Atuação dos Bancos de Investimento, das Sociedades de Investimento e das Sociedades Seguradoras no mercado de capitais. As companhias abertas. Os títulos e as operações do Mercado de Capitais. Teoria dos valores mobiliários: qualificação jurídica e características específicas em relação aos demais títulos de crédito. Os valores mobiliários públicos. As ações de companhias e seus cupões. As debêntures e seus cupões. As partes beneficiárias e seus cupões. Os bônus de subscrição. Os certificados de depósito de valores mobiliários. Os títulos de responsabilidade de instituições financeiras: letras de câmbio, certificados de depósitos bancários. Emissão ou lançamento público de valores mobiliários: a emissão secundária. A distribuição de valores mobiliários no mercado de capitais. O contrato de “*underwriting*”: regime jurídico e modalidades. As ofertas públicas de aquisição de ações. As normas gerais de negociação de valores mobiliários em Bolsa e no balcão. Características gerais dos contratos de Bolsa. O contrato de reporte e o contrato de opção.

### **Bioética e Biodireito**

30 HORAS

FDP062

#### Objetivo

Dar aos alunos noções de Bioética por meio da discussão de temas como: eutanásia, pena de morte, transexualismo, doação de órgãos e comércio de órgãos e tecidos humanos

#### Ementa

Biodireito; Bioética; Saúde, Pesquisa e Biotecnologia; Responsabilidade Profissional; Processos Administrativos e Judiciais.

**Direito no Cinema**

30 HORAS

FDP063

Objetivo

O ensino do direito com a utilização da linguagem cinematográfica visa, no primeiro momento, despertar a sensibilidade do aluno para questões centrais do mundo jurídico. Objetiva-se, outrossim, conduzir o aluno à reflexão, permitindo que os conhecimentos adquiridos nas aulas expositivas possam ser utilizados na análise das situações propostas nos filmes apresentados, cuja escolha foi feita a partir do critério da evolução do sistema jurídico.

Cinematografia básica

- Amistad de Steven Spielberg;
- O Advogado do diabo.
- O Advogado do Terror.
- Os Dez Mandamentos de Cecil B.DeMille;
- Os Miseráveis de Bille August;
- Justiça;
- Julgamento em Nuremberg;
- Tropa de Elite;

Cinematografia complementar

- A Intérprete;
- A Firma de Sydney Pollack;
- Em Nome do Pai;
- Farenheit 9/11 de Thomas Moore;
- Hotel Ruanda;
- Julgamentos de Guerra;
- O Homem que Fazia Chover de Francis Ford Coppola;
- O Sol é para todos;
- Sol Nascente de Philip Kaufman.
- Timor Lorosae – O massacre que o mundo não viu

**Teoria da Justiça**

30 HORAS

FDU048

Objetivo

Estudar a formação e evolução dos principais sistemas jurídicos do mundo ocidental (romano-germânico e anglo-saxão) e suas interações. Abordar aspectos fundamentais das instituições jurídicas dos modernos direitos ocidentais. Facilitar aos alunos o contato com as fontes histórico-jurídicas. Desenvolver o sentido crítico e a perspectiva histórica na análise dos fenômenos e dos problemas jurídicos modernos.

Ementa





I – Introdução - O Poder Judiciário no Estado moderno. Poder Judiciário e atividade judiciária; Relacionamento institucional do Poder Judiciário com os demais Poderes do Estado. O sistema de freios e contra-pesos na atualidade. II - Noções históricas - Evolução histórica das instituições judiciárias (1ª parte); primórdios históricos, antigüidade e antigüidade clássica (Grécia e Roma). Evolução histórica das instituições judiciárias (2ª parte); Idade moderna e contemporânea. A atualidade. Evolução histórica das instituições judiciárias brasileiras (1ª parte): a Justiça dos povos autóctones e a Justiça colonial. O Império brasileiro. Evolução histórica das instituições judiciárias brasileiras (2ª parte): a Evolução judiciária na República. III - Noções - Instituições judiciárias no Direito Comparado: os grandes sistemas judiciários na atualidade: modelos da Europa continental e anglo-americano. Os modelos asiáticos. O modelo judiciário brasileiro em face do Direito Comparado. As instituições judiciárias brasileiras. O sistema judiciário brasileiro. Relações orgânicas e visão crítica. Os Juizados Especiais de causas cíveis de menor complexidade e de infrações penais de menor potencial ofensivo e a Justiça de paz. O Juiz (1ª parte): peculiaridades da investidura e da carreira. Responsabilidade e controle da Magistratura. O Juiz (2ª parte): formação da vontade judicial. Fatores legais, sociais e psico-lógicos. O Juiz (3ª parte): a Magistratura e as funções essenciais a Justiça: Advocacia e Ministério Público. Serviços auxiliares da Justiça. Ofícios de Justiça, foro extra-judicial, órgãos de encargo judicial e auxiliares da Justiça com o Poder Judiciário. Órgãos disciplinares da Magistratura: Corregedoria da Justiça, Conselho Superior da Magistratura e órgão Especial dos Tribunais. Acesso a Justiça. A questão do acesso à Justiça nas condições nacionais.

**Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS** 60 Horas

FEN024

#### Objetivo

Instrumentalizar o aluno para a comunicação e a inclusão social através do conhecimento da Língua Brasileira de Sinais.

#### Ementa

Histórias de surdos; noções de língua portuguesa e lingüística; parâmetros em libras; noções lingüísticas de libras; sistema de transcrição; tipos de frases em libras; incorporação de negação; conteúdos básicos de libras; expressão corporal e facial; alfabeto manual; gramática de libras; sinais de nomes próprios; soletração de nomes; localização de nomes; percepção visual; profissões; funções e cargos; ambiente de trabalho; meios de comunicação; família; árvore genealógica; vestuário; alimentação; objetos; valores monetários; compras; vendas; medidas, meios de transporte, estados do Brasil e suas culturas; diálogos.





## REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

### I Da Denominação e Objetivos

**Art.1º** O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é órgão integrante da faculdade de Direito/Ufam, no âmbito do direito aplicado, e tem por objetivo:

I Oportunizar aos alunos – estagiários a aplicação dos conhecimentos acumulados ao longo do curso, no exercício efetivo da advocacia;

II Desenvolver no estágio, o senso de responsabilidade no acompanhamento processual e participação em audiência;

III Prestar serviços jurídicos gratuitos a pessoas carentes, proporcionando-lhes a proteção integral, em todos os ramos do direito.

### II Das Atividades

**Art.2º** As atividades do NPJ, tem por finalidade:

I Ministrando ensino prático aos estagiários;

II Selecionar e encaminhar alunos da FD para estágio externo, acompanhando e analisando o desempenho profissional;

III Proporcionar intercâmbio da FD com outras instituições de ensino similares-públicas e particulares – empresas públicas e privadas, com vistas a absorção do estagiário do mercado de trabalho;

IV Incentivar projetos de pesquisa e extensão no âmbito da FD.

### III Da Coordenação

**Art.3º** A Coordenação do NPJ é exercida por um professor indicado pelo conselho Departamental da FD.

**Art. 4º** São atribuições do Coordenador:

I Administrar NPJ, cumprindo e fazendo cumprir as decisões dos órgãos colegiados da FD;

II Dirigir e fiscalizar os serviços administrativos e técnicos do NPJ;

III Subscrever os convênios, acordos, contratos e demais documentos firmados pelo NPJ;

IV Coordenar as atividades pedagógicas e judiciais dos professores e estagiários do NPJ;

V Elaborar escalas de plantão, observando os princípios da experiência dos professores e capacitação do estagiário;

VI Encaminhar ao Conselho Departamental as solicitações, reclamações e reivindicações dos professores, funcionários e estagiários;

VII Prestar conta ao Conselho Departamental das atividades exercidas no NPJ bem como das doações recebidas e respectivas aplicações;

VIII Exercer as demais funções que lhe são atribuídas por determinação da Diretoria ou do Conselho Departamental da FD.

#### IV Do Professor Orientador

**Art.5º** Os professores do NPJ são responsáveis pelas disciplinas Prática Jurídica Real e Simulada, competindo-lhe;

I Orientar e Supervisionar o trabalho dos estagiários do NPJ;

II Fazer o controle de frequência dos estagiários;

III Assinar as petições encaminhadas ao poder judiciário e demais documentos pertinentes aos trabalhos desenvolvidos no NPJ;

IV Acompanhar, juntamente com os estagiários, as audiências em geral, em qualquer fórum, tribunal ou instituição, quando designado, desde que o ato seja compatível com sua capacidade técnica;

V Apresentar ao NPJ, proposta de projeto alternativo ao estagiário, palestra, seminários, mutirões etc, desde que compatíveis com as atividades exercidas no NPJ;

VI Desempenhar todas as demais atividades decorrentes da função, mesmo quando fora do NPJ, inclusive na sede da FD.

**Parágrafo Único** - Aos professores convidados ou voluntários, não pertencentes ao quadro funcional da Ufam, que prestarem serviços junto ao NPJ é atribuído um certificado de prestação de serviços relevantes, com o número de horas trabalhadas o

qual terá validade em qualquer órgão ou instituição como comprovante de pratica forense.

## V Dos Estagiários

**Art.6º** Os estagiários do NPJ são de três categorias:

I Aluno regularmente matriculado na disciplina Pratica Jurídica Real;

II Aluno voluntário, não matriculado, mas que já tenha cursado a disciplina Processo Civil, Pré – requisito de Pratica Jurídica Real;

III Aluno de outras instituições de ensino, conveniadas com a FD/UFAM, desde que tenham cursado a disciplina Processo Civil, na instituição de origem.

§ 1º Os alunos da FD/UFAM que participarem de programas institucionais regularmente instituídos ou reconhecidos na Ufam, e que desenvolvam atividades similares à do NPJ, poderão requerer aproveitamento de estudos com atribuições de nota, desde que apresentem relatório de Desempenho assinado pelo coordenador de atividades, indicando a capacidade e aproveitamento do aluno.

§ 2º O aluno voluntário para obtenção do aproveitamento de estudo, deverá matricular-se regularmente na disciplina Pratica Jurídica Real, no período em que for oferecido, sendo lançada a nota, de acordo com o relatório de desempenho assinado pelo professor orientador, indicando a capacidade e aproveitamento do aluno.

§ 3º Para os alunos de outras instituições de ensino conveniados com a FD/UFAM, será expedido um certificado de aproveitamento, no qual constará o número de horas trabalhadas, o desempenho e aproveitamento do aluno no desenvolvimento da atividade.

**Art. 7º** - Os Alunos que prestarem estágio nas instituições ou entidades conveniadas poderão fazer jus ao aproveitamento do estudo, sem atribuição de nota, desde que comprovem o efetivo exercício de atividades similares às desenvolvidas no NPJ e acoplem ao pedido o Relatório de Desempenho do orientador do estágio, demonstrando a capacidade e o aproveitamento do aluno.

**Art. 8º** - São atribuições do Estagiário:

I – Atender às partes em dia e local predeterminados;



II – Tratar os clientes, funcionários e professores com educação, respeito e urbanidade;

III – Zelar pela boa conservação das instalações, móveis, livros e demais bens do Núcleo, evitando gastos desnecessários de material;

IV – Observar a orientação técnica e instruções que lhe forem transmitidas;

V – Cumprir, diligentemente, as tarefas e serviços sob sua responsabilidade, sendo-lhe vedado recusar serviços próprios de suas funções;

VI – Comparecer a plantão, solenidades, conferências, cursos e audiências, promovidos ou indicados pelo Núcleo, quando convocado;

VII – Manter vigilância sobre o andamento dos casos sob sua responsabilidade, zelando para que nenhum prazo seja perdido, e comunicado, imediatamente, ao professor orientador quaisquer despachos ou prazos relevantes para o caso;

VIII – Comparecer, em traje compatível, com pontualidade, às audiências judiciais ou extrajudiciais destinadas à solução dos casos sob sua responsabilidade, ou àquelas para os quais tenha sido eventualmente convocado, não podendo retirar-se antes de seu término;

IX – Manter atualizadas as anotações das fichas de andamento dos casos, informando ao professor orientador sobre as ocorrências que se verificarem;

X – Apresentar, mensalmente ou quando for solicitado, relatório do andamento das causas sob sua responsabilidade;

XI – Zelar pelo bom nome do Núcleo, comunicando à coordenação geral, qualquer ocorrência que venha macular a imagem da Instituição junto à sociedade e comunidade acadêmica;

XII – Assinar a freqüência, no início do expediente junto ao NPJ;

XIV – Desenvolver e propor atividades de pesquisa e extensão.

**Art. 9º** - São direitos dos Estagiários:

I – Participar das atividades do Núcleo em igualdade de condições com os demais Estagiários;

II – Ausentar-se do Núcleo quando estiver tratando de assunto pertinente a causa sob sua responsabilidade;

III – Ser liberado das atividades do estagio por prazo nunca superior a cinco dias, na semana destinada às provas ou por motivo justo, mediante autorização prévia da coordenação ou de professor orientador;

IV – Redigir e assinar as petições, juntamente com o professor orientador, nos processos que participar ativamente;

**Art.10º** - A avaliação das atividades do estágio, desenvolvidas nas disciplinas Prática Jurídica Simulada e Real será efetivada de acordo com a legislação vigente, em especial as normas fixadas Pela Universidade, atribuídas com base nos relatórios periódicos de estágio e no desempenho efetivo dos estagiários junto ao Núcleo de Prática Jurídica – NPJ.

#### VI – DA CLIENTELA

**Art.11º** - São clientes do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito as pessoas que nos termos da legislação de assistência judiciária – Lei nº 1060/50, comprovem serem necessitadas, e requeiram assistência, bem assim, aquelas que o Núcleo, mediante convênio, se obrigue a prestar assistência.

**Art. 12º** - O NPJ pode, a qualquer tempo, recusar causa quando restar comprovado que o cliente tem condições de arcar com as despesas judiciais e honorárias advocatativas, sem prejuízo ao sustento próprio e da família.

**Art. 13º** - O NPJ pode através do professor Orientador ou Coordenação, desistir de causa ou demanda, pedindo seu arquivamento administrativo e/ou renunciar ao mandato, quando o cliente:

I - Revelar desinteresse, se convocando por três vezes, mediante carta ou outro meio não comparecer ao NPJ;

II - Não fornecer elementos ou esclarecimentos que lhe sejam pessoalmente exigidos e indispensáveis ao ajuizamento ou prosseguimento da demanda;

II - Sem justo motivo, deixar de comparecer à audiência em que sua for exigida;

V - Demonstrar desconfiança no correto patrocínio da causa;

V - Exigir a prática de ato incomparável com o decoro e/ou interesse da UFAM.



## VII – DA MANUNTEÇÃO

**Art. 14-** A manutenção do núcleo se dará:

I - Com recursos oriundos das doações orçamentárias da Universidade de Amazonas/Faculdade de Direito;

II - Contribuições ou doações financeiras resultante da administração dos convênios firmados, tendo como unidade executora o núcleo;

III - Com doações;

**Parágrafo único** – Os recursos oriundos de doações serão aplicados no aparelho do NPJ, no estímulo de pesquisa, em eventos culturais e atividades de extensão junto ao conselho departamental.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 15º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Departamental, Diretoria da FACULDADE DE direito, e/ou COORDENAÇÃO geral do NPJ, dentro das competências que lhe são atribuídas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

**Art. 16º** - As modificações no presente regulamento somente poderão ser processadas quando propostas pela diretoria da Faculdade de Direito e/ou Coordenação do NPJ, após serem ouvidos os integrantes do núcleo.

**Art. 17º** - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo conselho Departamental da Faculdade de direito.

**Art. 18º** - Revogam- se as disposições em contrario.

CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE DIREITO DA  
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, EM MANAUS,  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



---

CLYNIO DE ARAÚJO BRANDÃO DIRETOR DA FACULDADE DE  
DIREITO/UFAM

## **Anexo 6**

### **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO DE PESQUISA E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

#### **I – Das Disposições Preliminares**



**Artigo. 1º** - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas com o trabalho de monografia jurídica para obtenção do bacharelado no currículo pleno do curso de graduação em direito da universidade federal do amazonas, indispensável para a colação de grau.

**Artigo. 2º** - O trabalho de monografia jurídica consiste em uma pesquisa individual orientada, relatada e apresentada sob a forma de trabalho científico, conduzida em qualquer ramo jurídico no âmbito dos departamentos da faculdade de direito.

**Artigo. 3º** - Os objetivos gerais do trabalho de monografia jurídica são os de propiciar ao corpo discente do curso de graduação em direito a ocasião de demonstrar o grau de habilidade adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo e a produção científica, além da consulta de bibliografia especializada com o conseqüente aprimoramento da capacidade de interpretação e análise do Direito como ciência.

## **II – Das Atribuições do Colegiado e da Coordenação do Curso de Graduação em Direito**

**Artigo. 4º** - Compete ao Colegiado do Curso de Graduação em Direito:

- a) Analisar e aprovar alterações neste regulamento;
- b) Resolver os casos omissos neste regulamento e interpretar seus dispositivos;
- c) Aprovar a indicação dos nomes dos professores coordenadores de pesquisa do trabalho de monografia jurídica.
- d) Analisar, em grau de recurso, as decisões da coordenação do curso da faculdade de direito em matéria atinente ao trabalho de monografia jurídica.
- e) Apreciar, em única instância, as causas ou conflitos de atribuições entre a coordenação do trabalho de monografia jurídica e do curso da faculdade de direito em matéria atinente ao trabalho monográfico.
- f) Apreciar, em única instância, as decisões das bancas examinadoras, atinentes à defesa e avaliação final do trabalho monográfico, após oitiva da coordenação do trabalho de monografia jurídica.

**Artigo. 5º** - Compete a Coordenação do Curso de Graduação em Direito:

- a) Indicar o nome do professor ou professores para exercer a coordenação de pesquisa do trabalho de monografia jurídica;
- b) Analisar em grau de recurso, as decisões dos coordenadores de trabalho de monografia jurídica;
- c) Analisar em grau de recurso os relatórios, pareceres e avaliações dos professores orientadores e membros de bancas examinadoras;
- d) Atuar de maneira consultiva na indicação e escolha dos nomes de professores convidados a participar das bancas examinadoras do trabalho de monografia jurídica;
- e) Expedir certificado de participação aos componentes efetivos das bancas examinadoras, mediante aferição de lista encaminhada pela coordenação de pesquisa do TMJ;
- f) Tomar, em primeira instância, todas as demais decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento.

**Artigo. 6º** - Pode a Coordenação do Curso de Graduação em Direito convocar, quando necessário, reuniões com os coordenadores de pesquisa, buscando cumprir e fazer cumprir este regulamento.

### **III – Das Atribuições da Coordenação de Pesquisa do Trabalho Monográfico**

**Artigo. 7º** - A Coordenação de Pesquisa do Trabalho Monográfico será constituída no mínimo por um (01) e no máximo por três (03) professores, indicados pela Coordenação do Curso, mediante aprovação do Colegiado da Faculdade de Direito.

§ 1º. No caso da Coordenação formada por três professores, dentre estes será igualmente indicado pelo Coordenador do Curso o nome do Coordenador-Geral do TMJ, sujeito igualmente a aprovação do Colegiado do Curso.

§ 2º. As atividades de Coordenação de Pesquisa do Trabalho Monográfico serão exercidas exclusivamente por professores pertencentes ao quadro docente da Faculdade

de Direito, para o exercício em no máximo quatro (04) períodos letivos, com a possibilidade de uma recondução.

§ 3º. As atividades desempenhadas pelos membros da Coordenação de Pesquisa do Trabalho Monográfico serão realizadas sem prejuízo das atividades docentes regulares, salvo o Coordenador-Geral do TMJ que exercerá em caráter exclusivo as atividades letivas e de coordenação unicamente das disciplinas atinentes a elaboração do projeto e monografia jurídica, afastando-se, portanto de seus afazeres docentes regulares.

§ 4º. As provisões atinentes ao Coordenador-Geral do TMJ descritas no parágrafo anterior aplicam-se de igual maneira ao exercício da Coordenação da Pesquisa por único professor.

**Artigo. 8º** - A Coordenação de pesquisa compete, em geral:

- a) Atender aos alunos matriculados nas disciplinas de monografia, nos períodos diurno e noturno;
- b) Proporcionar, com a ajuda dos professores da disciplina TMJ, orientação básica aos alunos em fase de iniciação científica no projeto de monografia;
- c) Elaborar e encaminhar aos alunos e professores orientadores os formulários de aprovação do projeto monográfico, grade de correção e atas de avaliação das atividades das disciplinas de monografia jurídica;
- d) Convocar, sempre que necessário reuniões com os professores orientadores e alunos matriculados nas disciplinas de monografia;
- e) Manter, junto à coordenação do curso, arquivo atualizado com os projetos de monografia em desenvolvimento;
- f) Manter em arquivo, junto à coordenação do curso, as atas das reuniões das bancas examinadoras;
- g) Providenciar encaminhamento a biblioteca central de cópias em formato digital das monografias aprovadas;

- h) Providenciar encaminhamento a coordenação do curso lista com nome dos professores e convidados que participaram das bancas examinadoras para elaboração de certificado.

**Artigo. 9º** - A Coordenação de pesquisa compete, especialmente:

- a) Publicar a relação dos nomes dos professores orientadores, com o respectivo número de vagas, para recebimento e avaliação das propostas de pesquisa;
- b) Indicar professores orientadores para os alunos que não os conseguirem, na forma do artigo 12;
- c) Aprovar a participação de professores convidados a exercer co-orientação nos projetos e trabalhos monográficos, bem como a participar das bancas examinadoras;
- d) Constituir, juntamente com a coordenação do curso, a formação das bancas examinadoras;
- e) Analisar e aprovar os relatórios de desenvolvimento do projeto e monografia encaminhados pelos alunos regularmente matriculados nas disciplinas de trabalho monográfico;
- f) Analisar e aprovar os projetos de monografia encaminhados pelos alunos regularmente matriculados nas disciplinas de trabalho monográfico;
- g) Elaborar, juntamente com a coordenação do curso, o calendário de apresentação e defesa dos trabalhos de monografia jurídica;
- h) Tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento.

§ 1º. Compete a Coordenação de pesquisa do trabalho de monografia jurídica solucionar as questões e causas atinentes à orientação monográfica entre aluno e professor, bem como acerca da eventual substituição de orientador.

§ 2º. É atribuição exclusiva da Coordenação de pesquisa decidir, dentro dos critérios elencados neste regulamento, acerca da dispensa de elaboração e defesa do Trabalho de Monografia Jurídica.

#### **IV – Dos Professores Orientadores**

**Artigo. 10** - O trabalho de monografia jurídica para obtenção do grau de bacharel é desenvolvido exclusivamente sob a orientação de um professor membro do corpo docente da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas.

§ 1º. Todos os membros regulares do corpo docente da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas são aptos a orientar os trabalhos de monografia jurídica, salvo os integrantes da coordenação de pesquisa enquanto durarem suas atribuições.

§ 2º. O Orientador, acolhendo o projeto de pesquisa, firmará termo de compromisso com o orientando.

**Artigo. 11** - Cabe ao aluno escolher o professor orientador, devendo, para esse efeito, realizar o convite levado em consideração a disciplina de atuação e especialização do professor escolhido, coincidente ao tema objeto do trabalho a ser desenvolvido.

§ 1º. Em casos especiais, mediante aprovação da Coordenação de pesquisa, será permitida a participação de professor convidado a co-orientação do trabalho de monografia jurídica, mantendo-se a responsabilidade e orientação principal ao professor orientador, membro do corpo docente da Faculdade de Direito da UFAM.

§2º. As atribuições do co-orientador restringem-se ao acompanhamento técnico-científico na área de abrangência jurídica escolhida pelo aluno orientando, exercendo função auxiliar ao orientador no que tange a pesquisa e desenvolvimento do Trabalho Monográfico.

§3º. Em nenhuma hipótese o co-orientador fará parte da banca examinadora, tampouco será de sua responsabilidade a elaboração de parecer ou mesmo atribuição de notas relativas aos trabalhos desenvolvidos pelo aluno orientando.

**Artigo. 12** - Na hipótese de o aluno não encontrar nenhum professor que se disponha a assumir a sua orientação, a Coordenação de Pesquisa designará um Orientador.

**Artigo. 13** - Cada professor pode orientar, no máximo, sete (07) alunos por período acadêmico, equivalendo este a um semestre letivo.

**Parágrafo único** – Na eventualidade do professor orientador cumular a orientação de pesquisa com alunos de períodos distintos ou desperiodizados, tal cumulação não poderá ultrapassar o máximo de dez (10) alunos orientandos por semestre letivo.

**Artigo. 14** - A troca de orientação só será permitida em casos excepcionais e dêz que outro docente assuma formalmente a orientação, mediante aquiescência expressa da Coordenação de pesquisa.

**Parágrafo único** – Em caso de desistência do Orientador ou da impossibilidade de continuar sua orientação, caberá a Coordenação de Pesquisa designar outro Orientador, ouvido o orientando.

**Artigo. 15** – Constituem-se atribuições do professor orientador:

I – avaliar a adequação do tema proposto pelo acadêmico;

II – orientar o acadêmico, quando necessário, na elaboração do Projeto de Pesquisa e sugerir, se for o caso, indicações bibliográficas e as fontes de dados disponíveis em instituições públicas ou particulares, ou a produção de dados oriundos de trabalho de campo;

III – atender individualmente o acadêmico para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa, com a finalidade de preservar a articulação teórico - prática na produção no novo conhecimento.

**Parágrafo único** – O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- a) Frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação de pesquisa;
- b) Prestar orientação a projetos e trabalhos monográficos dentro de sua área acadêmica de atuação ou especialização;
- c) Atender periodicamente seus alunos orientados, em dia e horário previamente fixados;
- d) Acompanhar continuamente a evolução e desenvolvimento do projeto monográfico e monografia jurídica sob sua orientação;
- e) Elaborar parecer fundamentando indicando nota ao projeto de pesquisa ao término da primeira etapa do trabalho monográfico;
- f) Avaliar os relatórios parciais que lhe forem entregues pelos orientandos, no decorrer da segunda etapa do trabalho de monografia jurídica, indicando-lhes as respectivas notas;
- g) Sugerir à Coordenação de Pesquisa, os componentes da Banca Examinadora;
- h) Participar das Bancas Examinadoras para as quais estiver designado, em especial as de seus orientandos;
- i) Participar como Presidente da Banca Examinadora de seus orientandos, coordenando os trabalhos de defesa, assinando, juntamente com os demais membros as fichas de avaliação das monografias e as atas finais das sessões de defesa, encaminhando-as com o resultado final à Coordenação de Pesquisa;
- j) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

**Artigo. 16** - A responsabilidade pela elaboração da monografia e integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

## **V – Dos Alunos em Fase de Realização do Trabalho Monográfico de bacharelado**



**Artigo. 17** - É considerado aluno em fase de realização de trabalho de monografia jurídica, todo aquele regularmente matriculado em qualquer das disciplinas de monografia pertencentes ao currículo pleno do curso de graduação em direito.

**Artigo. 18** – O aluno em fase de realização do Trabalho de Monografia Jurídica de Bacharelado tem, entre outros, os seguintes deveres gerais:

- a) Frequentar assiduamente as reuniões convocadas pela coordenação de pesquisa ou pelo seu orientador;
- b) Manter contato no mínimo quinzenal com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;
- c) Cumprir o calendário divulgado pela coordenação do curso para entrega de projetos, formulários, relatórios parciais e monografia;
- d) Elaborar individual e pessoalmente, e sem a ajuda de terceiros, seu projeto de pesquisa e posterior trabalho monográfico;
- e) Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

**Artigo. 19** – São considerados deveres específicos dos alunos em fase de realização do Trabalho de Monografia Jurídica de Bacharelado, entre outros, os seguintes:

- a) Contatar seu orientador com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data estipulada para entrega, para análise e finalização do projeto de pesquisa ou trabalho de monografia;
- b) Entregar ao término da primeira etapa do trabalho monográfico de bacharelado o projeto de pesquisa ao orientador para elaboração de parecer, encaminhando-o juntamente com este a coordenação de pesquisa para atribuição de nota;
- c) Elaborar a versão final de sua monografia, de acordo com o presente regulamento e as instruções do coordenador de pesquisa e de seu orientador;
- d) Protocolar na data apazada pela coordenação de pesquisa, ao término da segunda etapa do trabalho monográfico de bacharelado, cópia do arquivo em

- mídia digital (cd) do trabalho de monografia jurídica, devidamente identificado, para posterior arquivamento junto a biblioteca central;
- e) Entregar com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data aprazada pela coordenação de pesquisa para defesa, 04 (quatro) cópias de seu trabalho monográfico uma para cada membro da banca examinadora, suplente inclusive;
  - f) Comparecer em dia, hora e local determinado para apresentar e defender a versão final de sua monografia:

## **VI – Dos Pré-Requisitos e das Vagas**

**Artigo. 20** – Para se matricular em uma das disciplinas de Monografia, o aluno deve ter cursado um mínimo de 160 créditos do currículo pleno do Curso de Graduação em Direito, além de ter sua proposta de monografia aprovado pelo Coordenador de Pesquisa.

§1º. – o não cumprimento do disposto no *caput* deste artigo implica no cancelamento automático da matrícula em qualquer dessas disciplinas.

§2º. – O pré-requisito da disciplina de Trabalho Monográfico II é a respectiva disciplina de Trabalho Monográfico I.

**Artigo. 21** - O número total de vagas oferecidas por semestre, na soma das disciplinas de Monografia dos diversos departamentos da faculdade de direito, relativas a cada uma das etapas do trabalho monográfico de bacharelado, deve ser, no mínimo 20 (vinte), tanto no curso diurno como no noturno, igual ao número oferecido para as demais disciplinas do curso de graduação em direito.

## **VII – Das Etapas do Trabalho Monográfico de Bacharelado**

**Artigo. 22** - O aluno deve elaborar seu projeto de monografia de acordo com este regulamento em conformidade com as orientações da coordenação de pesquisa e de seu professor orientador.

**Artigo. 23** - A estrutura do projeto de pesquisa monográfico compõe-se de:

- a) Identificação;
- b) Justificativa;
- c) Objetivos: geral e específico;
- d) Metodologia;
- e) Cronograma;
- f) Referências bibliográficas preliminares;
- g) Estrutura preliminar do trabalho (opcional);
- h) Parecer do orientador.

**Artigo. 24** – O projeto de monografia deve ser entregue, após análise e parecer do orientador responsável, a Coordenação de pesquisa, dentro do prazo por esta estipulado, previamente ao final do período de matrícula regular.

**Artigo. 25** - Para a aprovação do projeto de monografia deve ser levada em consideração a existência ou não de monografia já apresentada e defendida com base em projeto idêntico.

**Parágrafo único** – É defeso ao acadêmico aproveitar ou apresentar projeto de pesquisa elaborado no transcorrer do curso de sua graduação, em disciplina outra da grade curricular da Faculdade de Direito ou em projeto de iniciação científica, sem a prévia e expressa anuência da Coordenação de pesquisa do TMJ.

**Artigo. 26** - Aprovado o projeto de monografia, a mudança de tema só será permitida em casos excepcionais, mediante a elaboração de um novo projeto de pesquisa e preenchimentos dos seguintes requisitos:

- a) Haver a aprovação da coordenação de pesquisa.
- b) Haver a aprovação do professor orientador;

- c) Existir a concordância do professor orientador em continuar com a orientação ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;
- d) Ocorrer à mudança dentro de um prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados da data de início do período letivo;

### **VIII – Dos Relatórios de Desenvolvimento da Pesquisa**

**Artigo. 27** - Os relatórios sobre o desenvolvimento do trabalho monográfico de bacharelado devem conter informações detalhadas das pesquisas e estudos realizados na fase de projeto e de monografia.

### **IX – Da Elaboração do Trabalho Monográfico**

**Artigo. 28** — O Trabalho Monográfico de Bacharelado deve ser elaborado considerando-se em seu conteúdo as finalidades estabelecidas no artigo 3º. Deste Regulamento e a vinculação direta do seu tema com a Ciência do Direito, pela sua inserção nas áreas de conhecimento jurídico identificadas pelas disciplinas ofertadas no currículo pleno do Curso de Graduação em Direito, observando as seguintes partes fundamentais:

- a) introdução;
- b) desenvolvimento (contendo necessariamente a revisão bibliográfica);
- c) conclusão (ou considerações finais).

**Artigo. 29** — A estrutura do Trabalho Monográfico compõe-se:

I – Elementos pré-textuais:

- a) capa;
- b) folha de rosto;
- c) folha de aprovação;
- d) dedicatória, epígrafe e agradecimentos (opcional);
- e) sumário;

- f) listas (opcional);
- g) resumo;
- h) abstract, resumée, resumé (opcional);

II – Elementos pós-textuais:

- a) anexos (opcional);
- b) bibliografia.

**Artigo. 30** — A monografia deve ser apresentada preenchendo os seguintes requisitos:

§1º. - Na sua estrutura formal:

- a) os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT, no que forem aplicáveis;
- b) os parâmetros técnicos adotados pelo Regulamento da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas.

§2º. – Na apresentação gráfica:

I – Quanto ao Formato:

- a) Papel A-4 (210 x 297 mm) para folhas soltas e 8x11 pol. (210 x 280 mm) para formulário contínuo. Espessura comum;
- b) Encadernação: capa-dura ou espiral.
- c) Apresentação em mídia digital: CD, gravado no formato PDF ou Word.

II – Quanto a Formatação, digitada, observando-se os seguintes critérios:

- a) Software: Word;
- b) Fonte: Times New Roman;
- c) Tamanho: 12 (texto) e 10 (notas de rodapé);
- d) Margens: Superior 3,0 cm; Inferior 2,0 cm; Esquerda 3,0 cm; Direita 2,0 cm.

- e) Espaçamento entrelinhas: 1,5 (um e meio) (texto), simples (citações e notas de rodapé);
- f) Alinhamento: Justificado;
- g) Parágrafo: 3,0 cm. Alinhado pela esquerda;
- h) Espaços entre parágrafos (espacejamento): 02 x 1,5 (dois espaços de um e meio).
- i) Numeração: canto superior direito; 1,0 cm acima da margem superior, em algarismos romanos para elementos pré-textuais e em algarismos arábicos, sequencialmente, para o texto e elementos pós-textuais.

### §3º. – Na Quantificação

- a) O corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) deve possuir no mínimo 40 (quarenta) e no máximo 120 (cento e vinte) páginas de texto escrito.
- b) Excluem-se do cômputo quantitativo do Trabalho Monográfico os elementos pré-textuais e pós-textuais descritos no Art.29 deste Regulamento.

§ 4º. Monografias que extrapolem o limite de tamanho estabelecido no parágrafo anterior deste artigo são consideradas excepcionais e devem, para apresentação, possuir a aprovação prévia da Coordenação de Pesquisa.

## X – Da Entrega do Trabalho Monográfico

**Artigo. 31** – Deverão ser entregues 05 (cinco) exemplares do Trabalho Monográfico com as seguintes destinações: 04(quatro) exemplares, impressos ou em mídia digital, aos membros componentes da Banca Examinadora, 01(um) exemplar para conferência e em mídia digital (cd) devidamente identificado, para arquivo junto à biblioteca da Faculdade de Direito.

**Parágrafo único** – É de responsabilidade do acadêmico entregar os exemplares direcionados aos membros da Banca Examinadora, suplente inclusive, igualmente ao protocolo da versão em mídia digital.

**Artigo. 32** – A versão final do Trabalho Monográfico deverá ser protocolada na Secretaria dos Departamentos da Faculdade de Direito, através de formulário próprio dirigido à Coordenação de Pesquisa, incluindo parecer favorável do Orientador, juntamente com sua sugestão dos componentes da Banca Examinadora.

**Parágrafo único** – A Secretaria dos Departamentos entregará recibo do depósito dos exemplares, com data e hora de protocolo. É de responsabilidade do acadêmico manter uma cópia pessoal do recibo para efeito de comprovação de depósito de sua monografia.

**Artigo. 33** – A coordenação de pesquisa, em conjunto com a coordenação do curso, deve elaborar calendário semestral fixando prazos para a entrega das monografias, designação das Bancas Examinadoras e realização das defesas.

**Parágrafo único** – O prazo para depósito das monografias expira às **18:00h** do último dia aprazado para recebimento.

**Artigo. 34** – Quando a monografia for entregue com atraso, este será de no máximo 48 horas contados a partir do dia último de recebimento regular, sendo a relevância do motivo avaliada pela Coordenação de Pesquisa.

§ 1º - Dificuldades de elaboração, incluindo falhas de formatação e impressão, **NÃO** serão aceitas como justificativas para entrega tardia da versão final do TMB.

§ 2º - Entregas fora do prazo regulamentar estipulado serão inevitavelmente penalizadas com o desconto de no máximo 1,0 (um ponto) da nota final atribuída.

§ 3º - Não há qualquer possibilidade de emendar ou substituir o TMB uma vez entregue.

§ 4º - Na hipótese do acadêmico não observar o prazo máximo previsto para entrega, a data da defesa da monografia será marcada para o ano letivo seguinte.



**Artigo. 35** – Após a data-limite para a entrega das cópias finais das monografias, a Coordenação de Pesquisa divulgará a composição das Bancas Examinadoras, os horários e as salas destinados as suas defesas.

**Artigo. 36** – Os membros das Bancas Examinadoras, a contar da data de suas designação, têm o prazo máximo de 07 (sete) e o mínimo de 03 (três) dias para procederem a leitura das monografias.

**Parágrafo único** – Não é permitido aos membros das Bancas Examinadoras tornarem públicos os conteúdos das monografias antes de suas defesas.

## **XI - Da Banca Examinadora**

**Artigo. 37** — A versão final do Trabalho Monográfico é defendida pelo aluno perante banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros dois membros, designados pela Coordenação de Pesquisa, mediante consulta a Coordenação do Curso de Direito.

§ 1º. Pode ser convidado para fazer parte da banca examinadora um membro escolhido entre professores de outras Instituições de Ensino Superior em Direito ou entre profissionais de nível superior de renomada atuação no meio jurídico, levando-se em consideração para tanto, a sua área de exercício profissional ou especialização além de seu interesse na área de abrangência da pesquisa, tema da monografia.

§ 2º. Para os casos previstos no parágrafo anterior, mediante sugestão do professor orientador, deverá ocorrer a comunicação prévia via ofício endereçado à Coordenação de Pesquisa para a apreciação e manifestação.

§3º. Quando da designação da banca examinadora deve também ser indicado um membro suplente, observados os mesmos critérios para escolha dos membros efetivos, encarregado de substituir qualquer dos titulares em caso de impedimento, exceto na figura do Presidente.

§4º. É defeso a participação do co-orientador do Trabalho Monográfico nas bancas examinadoras dos alunos cuja orientação foi dirigida.

**Artigo. 38** — A banca examinadora somente pode executar seus trabalhos com três (03) membros presentes.

§ 1º. Não comparecendo algum dos professores designados para a banca examinadora, este será automaticamente substituído pelo suplente, comunicando-se tal fato no teor da Ata de Defesa.

§ 2º. Não havendo o comparecimento de no mínimo 02 (dois) membros da banca examinadora, deve ser marcada nova data para a defesa, comunicando-se esse fato por escrito à Coordenação de pesquisa.

**Artigo. 39** — Todos os professores dos Departamentos da Faculdade de Direito podem ser convocados para participar das bancas examinadoras, em suas respectivas áreas de atuação, mediante designação da Coordenação de Pesquisa, aprovada pelo Colegiado do Departamento.

**Parágrafo único** — Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras, procurando ainda evitar-se a designação de qualquer docente para um número superior a 10 (dez) comissões examinadoras por semestre letivo.

## **XII – Da Defesa do Trabalho Monográfico**

**Artigo. 40** – Para o acadêmico se habilitar à defesa deverá ter cumprido todos os requisitos exigidos no presente Regulamento.

**Artigo. 41** - A sessão de defesa das monografias é pública, sendo secretas as deliberações da Banca Examinadora.

**Parágrafo único** — As sessões de defesa ocorrerão dentro do *campus* da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas e registrada em Ata.

**Artigo. 42** – Caberá ao Presidente da Banca Examinadora:

- I – abrir os trabalhos e apresentar os componentes da Banca Examinadora;
- II – abrir os debates, após a apresentação do trabalho pelo acadêmico;
- III – reunir os membros da Banca Examinadora, logo após os debates, em sessão secreta, para proceder à avaliação final;
- IV – comunicar o resultado final ao acadêmico, redigindo a ata e encerrando os trabalhos;
- V – encaminhar a ata de defesa de monografia à Coordenação de Pesquisa.

**Artigo. 43** – Na defesa, o acadêmico tem até 30 (trinta) minutos para apresentar seu trabalho, sendo 20 (vinte) minutos de tempo regulamentar e mais 10 (dez) de prorrogação.

**Artigo. 44** – Após a apresentação pelo candidato, a Banca Examinadora passará a arguição.

§ 1º - O primeiro membro a arguir será o docente convidado ou de menor titulação, se houver empate, o que obteve a titulação há menos tempo, ou ainda, o mais novo docente da casa.

§ 2º - O último a arguir o candidato será o seu Orientador e Presidente da Banca Examinadora.

§ 3º - A Banca Examinadora terá até 10 (dez) minutos para fazer sua arguição, dispondo o candidato de igual tempo para responder aos examinadores.

### **XIII - Da Avaliação**

**Artigo. 45** – A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, em conformidade com a grade de correção adotada para o Trabalho Monográfico, levando em consideração forma, conteúdo e a defesa na arguição pela Banca Examinadora.



§ 1º - poderá ser utilizado, para a atribuição das notas, fichas de avaliação individuais onde o professor apõe suas notas para cada item a ser considerado.

§ 2º - A nota final do aluno é o resultado da média das notas atribuídas pelo membros da Banca Examinadora.

§ 3º - Somente será consignado em Ata a nota final obtida pelo acadêmico, sendo dispensada a indicação das notas individuadas dos avaliadores.

§ 4º. – Para aprovação o aluno deve obter nota igual ou superior a 6 (seis) na média aritmética das notas individuais atribuídas pelo membros da banca examinadora.

**Artigo. 46** – A Banca Examinadora poderá reunir-se **antes** da sessão de defesa pública e, se aprovado por maioria, devolver a monografia para reformulações.

§ 1º - O prazo para apresentar as alterações sugeridas é de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da devolução da monografia ao aluno.

§ 2º - Entregue as novas cópias da monografia, já com as alterações realizadas, reúne-se novamente a banca examinadora, devendo então proceder a avaliação, na forma prevista neste Regulamento.

**Artigo. 47** – A Banca Examinadora, por maioria, pode sugerir ao aluno, **após** a defesa, que reformule aspectos de sua monografia.

§ 1º - Quando sugerida a reformulação de aspectos da monografia e aceitando-a o acadêmico, o prazo para apresentar as alterações obedecerá o mesmo critério fixado no parágrafo primeiro do Artigo anterior.

§ 2º - Entregues as novas cópias da monografia, já com alterações realizadas, reunir-se-á, novamente, a Banca Examinadora, devendo então proceder à nova avaliação, inexistindo nova defesa oral.

**Artigo. 48** – A avaliação final, assinada por todos os membros da banca examinadora, deve ser registrada em Ata e, em caso de aprovação da monografia na cópia destinada ao aluno.

**Artigo. 49** – O acadêmico que não entregar a monografia, ou que não se apresentar para a sua defesa oral sem motivo justificado, na forma da normatização em vigor, será automaticamente reprovado na respectiva disciplina.

**Parágrafo único** — Será igualmente reprovado o acadêmico que se valer de plágio na elaboração e apresentação de seu trabalho monográfico.

**Artigo. 50** – Não haverá recuperação da nota atribuída à monografia, sendo a reprovação, definitiva.

§ 1º - Se reprovado, ficará a critério do acadêmico continuar ou não com o mesmo tema de monografia e com o mesmo Orientador.

§ 2º - Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração do trabalho Monográfico de Bacharelado, desde a primeira etapa.

§ 3º - Decidindo continuar com o mesmo tema, basta que se matricule novamente na disciplina em que foi reprovado.

**Artigo. 51** – Ao acadêmico, cuja monografia tenha sido reprovada, é vedada a defesa da mesma ou de nova monografia, no semestre da reprovação.

#### **XIV – Das Disposições Gerais**

**Artigo. 52** – É terminantemente vedado ao acadêmico finalista a utilização, reprodução ou apresentação de trabalho acadêmico elaborado, publicado ou apresentado com o fim de alcançar qualquer grau acadêmico ou diploma, previamente ao curso das

disciplinas de Monografia do Curso de Graduação em Direito, como seu Trabalho Monográfico.

§1º. – O Trabalho Monográfico deve ser o resultado de pesquisa e desenvolvimento realizado principalmente nos períodos letivos em que o acadêmico esteja matriculado nas disciplinas de Monografia.

§2º. – O Trabalho de Monografia deverá conter referências expressas e/ou notas acerca das fontes utilizadas para pesquisa, incluindo qualquer outro trabalho que o acadêmico tenha previamente ou concomitantemente submetido a obtenção de qualquer grau, diploma ou qualificação similar em qualquer outra universidade ou instituição de ensino superior.

**Artigo. 53** - São casos de dispensa de **elaboração** de Trabalho Monográfico, para apreciação e manifestação da Coordenação de Pesquisa, mediante parecer fundamentado do Orientador:

I – A apresentação de Trabalhos Científicos regularmente desenvolvidos pelo Acadêmico finalista no transcorrer de seu Curso de Graduação, dê que orientados por membros do corpo docente da Faculdade de Direito, devidamente defendidos e aprovados;

II - A publicação de Trabalhos Científicos em periódicos jurídicos de reconhecida relevância pelo Acadêmico finalista no transcorrer de seu Curso de Graduação, a critério da Coordenação de Pesquisa.

**Artigo. 54** - São casos de dispensa de **defesa** do Trabalho Monográfico, para apreciação e manifestação da Coordenação de Pesquisa, mediante parecer fundamentado do Orientador, aqueles Trabalhos cujos conteúdos superem as expectativas acadêmicas e guardem o nível técnico e científico esperado para o finalistas do Curso de Graduação em Direito.

**Artigo. 55** – Poderá ser aplicado pela Coordenação de Pesquisa, para os casos de dispensa de elaboração ou de defesa do Trabalho Monográfico, avaliação escrita cujo



conteúdo versará sobre o Trabalho desenvolvido pelo acadêmico, avaliado segundo os critérios prescritos neste regulamento.

**Parágrafo único** — As decisões de dispensa de elaboração ou de defesa do Trabalho Monográfico ou mesmo de aplicação de prova escrita, conforme o *caput* do presente Artigo são definitivas e irrecorríveis.

## **XV – Das Disposições Finais**

**Artigo. 56** – Acompanham em anexo ao presente Regulamento, os modelos de formulários, recibo, grade de correção e ata de defesa de monografia a serem utilizados pelas Disciplinas de Trabalho Monográfico.

**Artigo. 57** – Este Regulamento só pode ser alterado através do voto da maioria absoluta dos membros do Colegiado do Curso de Graduação em Direito e das demais instancias competentes para a sua análise na Universidade.

**Artigo. 58** – Compete ao Colegiado do Curso de Graduação em Direito dirimir duvidas referentes a integração deste regulamento bem como suprir as suas lacunas, expedito os atos complementares que se fizerem necessários.

**Artigo. 59** – Este regulamento entra em vigor data de sua aprovação pelo conselho de ensino e pesquisa (CONSEP), revogando todas as demais disposições existentes sobre a matéria no âmbito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas.



## Anexo 7

### **NORMAS E PROCEDIMENTOS DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES**

**Considerando** o disposto na Portaria n.º 1886/94, Parecer n.º 005/2004 e Resolução n.º 9 de 29/09/2004, do Conselho Nacional de Educação, que disciplina as atividades complementares nos cursos jurídicos;

**Considerando** que as atividades complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, mediante avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, tanto as adquiridas no ambiente acadêmico quanto fora dele, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade;

**Considerando** que são objetivos das Atividades Complementares: propiciar o enriquecimento dos conteúdos curriculares através de atividades diversas; auxiliar a construção do perfil profissional do egresso; favorecer a integração vertical e horizontal de disciplinas do curso de Direito; favorecer a integração entre cursos de graduação; estimular a integração com os projetos de pesquisa e estimular a participação do aluno em programas de extensão comunitária;



**Considerando** ainda, a necessidade de aprimorar os mecanismos de controle do cumprimento das atividades complementares pelo corpo discente;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - As Atividades Acadêmicas Complementares são partes integrantes do Currículo do Curso de Direito da Universidade Federal do Amazonas, e totalizam 180 horas (12 créditos), devendo ser cumpridas em conformidade com as disposições deste Regulamento.

**Artigo 2º.** A Coordenação das Atividades Acadêmicas Complementares ficará a cargo de uma Comissão (composta de três membros e coordenada por um deles), designada pelo Diretor da Faculdade de Direito, com as seguintes atribuições:

- I. Elaborar o calendário anual de atividades Acadêmicas Complementares da Faculdade de Direito;
- II. Coordenar as atividades programadas oferecidas pela Faculdade de Direito;
- III. Orientar os acadêmicos quanto às atividades complementares a serem consideradas conforme as normas procedimentais da FD/UFAM;
- IV. Exigir e aprovar a documentação comprobatória pertinente;
- V. Remeter ao Coordenador do Curso de Direito e Diretor do Instituto relatório anual das atividades;
- VI. Atribuir às horas das Atividades Complementares de cada aluno, conforme os tipos e limites previstos neste Regulamento, mediante análise das atividades respectivas e da importância da mesma dentro do currículo do curso de Direito;
- VII. As demais atribuições que forem pertinentes ao encargo.

**Artigo 3º.** As atividades complementares podem ser realizadas no decorrer do Curso de Direito, inclusive durante as férias escolares, desde que respeitados os procedimentos estabelecidos neste Regulamento.

**Artigo 4º** São consideradas atividades complementares com suas respectivas cargas horárias:

I As Atividades de Ensino:

a) Disciplinas jurídicas e núcleos temáticos interdisciplinares de matérias não previstas no currículo, até o limite de 80 horas;

- b) Disciplinas de outros cursos da UFAM não abrangidas pela grade curricular do curso de Direito, mas correlatas ao Curso, até o limite de 40 horas;
- c) Atividades de prática jurídica realizadas além das obrigatórias em escritórios experimentais e Juizado Especial, até o limite de 40 horas.
- d) Monitorias em disciplina jurídica, até o limite de 40 horas.

#### II - As Atividades de Pesquisa:

- a) Projeto de pesquisa, coordenado por professores de graduação da Faculdade de Direito, excluída a pesquisa para conclusão do curso, até o limite de 80 horas;
- b) Iniciação científica, incluindo pesquisas doutrinárias, de Legislação ou de Direito Comparado e de Jurisprudência, coordenada por professor de graduação da Faculdade de Direito, até o limite de 80 horas;
- c) Trabalhos jurídicos publicados em mídia de reconhecida idoneidade, a critério da Coordenação, inclusive “sites” da Internet, até o limite de 40 horas;
- d) Artigos científicos aprovados pela Coordenação de Atividades Complementares, até o limite de 40 horas.

#### III - As Atividades de Extensão compreendem:

- a) Participação em seminários, palestras, conferências, congressos, semanas jurídicas, encontros nacionais e regionais, cursos de atualização e similares, etc., promovidos pela FD/UFAM ou por outras instituições de reconhecida idoneidade, a critério do Coordenador, até o limite de 80 horas;
- b) Participação em estágios extracurriculares, até o limite de 40 horas;
- c) Representação estudantil em colegiados de curso, departamento ou conselho, até o limite de 20 horas;
- d) Participação em grupos de estudos regulares, até o limite de 20 horas.

**Parágrafo Único** – Serão computadas também, como atividades de extensão, quaisquer atividades pertinentes a esta área.



**Artigo 5º** Para obter reconhecimento formal e registrar a participação em Atividades Complementares nos termos deste regulamento, cabe ao aluno elaborar breve relatório do trabalho em formulário próprio – fornecido pela Comissão – Relatório de Atividades Complementares – RAC.

**Parágrafo Único.** Os impressos para os RAC's estarão disponíveis na Secretaria da Comissão, instalada no Núcleo de Prática Jurídica da FD/UFAM.

**Artigo 6º** O aluno deverá protocolar na Secretaria da Comissão, até o final do Semestre Letivo, o RAC, ao qual devem ser anexados os respectivos comprovantes das atividades complementares desenvolvidas, em papel timbrado da Instituição realizadora, assinados pelo responsável.

**Parágrafo único:** Os documentos comprobatórios de participação ou certificados deverão conter obrigatoriamente, sob pena de serem considerados inválidos para o fim a que se destinam, o número de horas das atividades.

**Artigo 7º** Das decisões da Comissão responsável pelas Atividades Complementares caberá recurso ao Coordenador do Curso de Direito, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da proclamação do resultado.

**Artigo 8º** Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Direito, revogadas as disposições em contrário, especialmente as “Normas e Procedimentos” datados de 12 de novembro de 1998.